



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Pregão nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.118.598/0008-94, neste ato representada por **Valdir Gervinski**, portador do CPF nº 395.400.149-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizados do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ...%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 292.250,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	320	OLEO DIESEL ADITIVADO	LITRO	50.000,00	3,37	168.500,00
1	2	9452	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	37.500,00	3,30	123.750,00
TOTAL							292.250,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 1.461.250,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 15/08/2019.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 15/08/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

G



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2018.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Panda Comercio de Combustiveis e-Serviços Ltda
CNPJ n.º 00.118.598/0008-94
Valdir Gervinski
CPF n.º 395.400.149-72



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017
Pregão nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda;

VIGÊNCIA: 15/08/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 292.250,00

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Listagem de Contratos

Página: 1

Sequência: 2432 Contrato: 000181-1/2017 SIM-AM: 1812917
 Início vigência: 17/08/2017 Final vigência: 16/08/2018 Início execução: 17/05/2017 Final execução: 15/05/2019 Fornecedor: 551295-4 Paes de Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda
 Gestor: 20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI Início exec.gestor: 17/08/2017 Fim exec.gestor: 17/08/2017
 Local: 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação: Pregão - 58 000089/2017

Súmula:
Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

Fiscal:
556086-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários:
556086-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Ajos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo de aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		01/11/2017	16/08/2018	80.087,75
2	Reajuste	Não		16/05/2018	16/08/2018	62.780,20
3	Reajuste	Não		04/05/2019	16/08/2019	15.025,65
4	Aditivo	Não	Valor	26/05/2018	16/08/2018	25.649,57

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	996.503,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.160.043,17	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.083.988,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	66.056,39

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	996.503,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.160.043,17	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.093.986,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	66.056,39

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Licitação
- Exercício: 2017
- Número: 60
- Modalidade: Pregão
- Imprimir os atos contratuais

Quart
87.500,00

Volan
292.250,00

Total
1.468.250,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
PROCESSO Nº 63117/18 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará publico no dia 11/08/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação no modalidade do Pregão Presencial, menor preço/Prêmio, que tem por objeto: **ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.**

Das que pretende o entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento 15/08/2018, às 09:00 horas.

Local de restrição da sessão pública do projeto, sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1421, 1ª andar, centro, no cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Esta na íntegra, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pregao.org.br/licitacoes. Outras informações telefonicamente (41) 3563-8033 e sendo por email licitacoes@prema.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de agosto de 2018. **ZELIJO PERON FERRARI -** Prefeito Municipal, **MARCOS CAMARGO DE SOUZA -** Projeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3544-1472 Fax (46) 3544-1202
 CPF 80670-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

EXTRATO DE DIÁRIA 1608/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
NOME	ALFREDO RODRIGOS DOS SANTOS
FUNÇÃO	VEREADOR
DISTRITO	CURITIBA - PARANÁ
MOTIVO	VISITA À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA PROPOSTAS DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ASFALTO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO VISITA À SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANENSE PROJETO HABITAÇÃO E REAFIRMAR COMÉDIO COM CENTRO DE CUIDOS.
PERÍODO DA VIAGEM	15/08/2018 A 16/08/2018
NUMERO DE DIÁRIAS	02x DIÁRIA E MEIA
VALOR PASSO	525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1812017 - Pregão nº 60/2017

OBJETO: Aplicação de combustível Óleo diesel atividade e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Pande Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. VIGÊNCIA: 15/08/2018
 VALOR RENOVADO: R\$ 292.200,00
 DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018
 Pelo contratante: **ZELIJO PERON FERRARI -** Prefeito Municipal e pelo contratado: **Václav Gennarli -** Representante Legal.

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Carência Nº: 082018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: IMPRAL APRECIATIVA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
 Valor: R\$ 200,00 (duzentos e sete mil e setecentos reais)
 Vigência: início 22/08/2018 Término 22/08/2019
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
 Registro: Datas: 2.000,2.000,2.000,2.000,2.000 (10) Saldo: 207.799,48
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, TREINAMENTO E SUPORTE AO SETOR DE CONTABILIDADE E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.
 Nota de Serviço nº. 22 de Agosto de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2018
TPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROPOSTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.
 O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 06.205.679/0001-88, com sede provisória a Rua Tinta, centro, (prefeitura antiga crachá) torna publico que fará realizar no dia 23 de setembro de 2018, no sede de Licitação da Prefeitura Municipal PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, do tipo menor preço por LOTE, de acordo com o Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de junho de 2002, para futura e eventual aquisição de Rolo de Açúcar Pastelado em todo o município pelo Secretário Municipal de Assistência Social à população em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Salgado Filho.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br ou através do telefone (46) 3554-1033, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 22 de agosto de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018

Tomada de preços nº 002/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI
 CNPJ Nº 23.963.346/01-08
 Representante: BRUNO HENRIQUE LANZARINI
 CPF nº 057.342.189-30

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no Estado Municipal do Campo General Gonzes Camelo e a Escola Estadual da Dança Rodolfo Góssels de São Carlos em comunidades São Vitor do Capizoma no município.

VALOR TOTAL: R\$ 59.933,31 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Um Centavos)

PRazo EXECUÇÃO DA OBRAS: 30 dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2018
 Santo Antônio do Sudoeste, em 21/08/2018.
ZELIJO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Carência Nº: 082018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: CASH ADMINISTRATIVAS E PROJETOS LTDA
 Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
 Vigência: início 22/08/2018 Término 22/08/2019
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
 Registro: Datas: 2.000,2.000,2.000,2.000,2.000 (10) Saldo: 207.799,48
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A VULNERABILIDADE E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E OUTROS DE CONVÊNIO DE AJUDA FINANCEIRA MUNICIPAL COM OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, SECRETARIAS E OUTROS DO GOVERNO FEDERAL.
 Nota de Serviço nº. 22 de Agosto de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 161/2018
21.08.2018

SUMULA - Excessa Diretor do Departamento de Urbanismo do Município de Salgado Filho-PR, e do outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei resolve, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias de 2018, do cargo de Provedor do Conselho de Diretor do Departamento de Urbanismo **FERNANDO LEONARDI**, portador da Cédula de Matrícula nº 1932645193, S.S. PRS, a respeito do CPPMF nº 243.727.40-63, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018. Publicação. **HELTON PEDRO PFEIFER -** Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DELIBERAÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDFI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 504/14, de 12 de dezembro de 2014, considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 20 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Plano Municipal das Cidades da Pessoa Idosa 2018-2021, que encontra-se em anexo inseridas pelo Colegiado Estadual Barão do Rio Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, rejeitando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 21 de Agosto de 2018
Silvina Pedro Magro - Presidente do CMDFI

Carência Nº: 1002018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: IMPRAL APRECIATIVA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais e setecentos e setenta e sete reais)
 Vigência: início 22/08/2018 Término 22/08/2019
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
 Registro: Datas: 2.000,2.000,2.000,2.000,2.000 (10) Saldo: 207.799,48
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A VULNERABILIDADE E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E OUTROS DE CONVÊNIO DE AJUDA FINANCEIRA MUNICIPAL COM OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, SECRETARIAS E OUTROS DO GOVERNO FEDERAL.
 Nota de Serviço nº. 22 de Agosto de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 162/2018
SUMULA - Concede Férias para Servidor Público Municipal e das outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias de 11 (onze) dias, para o Servidor Público Municipal **MARINEI KNEBEL RODRIGUES**, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nivel/Qualificação BC-II, a partir de 22 de agosto de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 20.03.2017 a 22.03.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018. Publicação. **HELTON PEDRO PFEIFER -** Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representado por Sr. ELOIR NELSON LANGE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICOU o processo de Dispensa de Licitação nº 16/2018, fundamentado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, contendo disposto no Artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.471, de 18 de junho de 2018, referente a **ADQUIÇÃO DE SÍTIOS DE MINÉRIAS LÍQUIDAS**, em favor de Empresa Controlada **MINOTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

CNPJ nº 05.452.819/001-21
 Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Pranchita, 22 de Agosto de 2018,
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representado por Sr. ELOIR NELSON LANGE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICOU o processo de Dispensa de Licitação nº 16/2018, fundamentado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.471, de 18 de junho de 2018, referente a **ADQUIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS**, em favor de Empresa Controlada **CAMP MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRAS LTDA.**

CNPJ nº 02.226.338/001-11
 Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Pranchita, 22 de Agosto de 2018,
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Poluição
 Qualidade de VIDA

CAMPANHA
 CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

ribuna Regional

Panificadora
Doce Sabor
 3556 1372

JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO
Vice-Presidente

NOELI VARGAS GOMES OLDRA
1ª Secretária

ELIZETE DIVONE GRADASCHI
2ª Secretária

CLÁUDIO ALAIN DO CARMO
Vereador

MARCELO PASA
Vereador

CAMILA REGINA RODRIGUES
Vereadora

EVANDRO JELSON DE BARROS
Vereador

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Vereador

ARMINDO STRUB
Vereador

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
Tamal Massoud Karam
Código Identificador:6E400C10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
PROCESSO Nº 626/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/09/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/09/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3CDFAB91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018
PROCESSO Nº 621/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/09/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/09/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:ADC70AFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018
Pregão Nº 21/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPILARAES LTDA-EPP;
VALOR REAJUSTE: 1.008,00
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:353CAADF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 5

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017
Pregão nº 60/2017
OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;
 VIGÊNCIA: 15/08/2019
 VALOR RENOVADO: R\$ 292.250,00
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VALDIR GERVINSKI
 Representante Legal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:4E9C059D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 8

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015
Concorrência Nº 1/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e qualificação de vias dos bairros e área central da cidade através de calçadas, drenagem, pavimentação poliédrica e recapagem asfáltica, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA;
 VALOR SUPRIMIDO: 117.658,07
 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA
 Representante Legal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:C67A4374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018
 PROCESSO Nº 629/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/09/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/09/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de agosto de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:9BB1781E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
 PROCESSO Nº 631/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/09/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/09/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de agosto de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:D98B6B5B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2693/2018

LEI Nº 2693/2018

SÍMULA: Declara de interesse específico para fins de regularização fundiária área específica, estabelece critérios e procedimentos de regulamentação para fins de moradia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de interesse específico para fins de regularização fundiária o imóvel denominado de Lote Rural nº 141-C, com área de 120.398,00 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados) m² de propriedade do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., identificada pela matrícula imobiliária nº 14.907 móveis desta Comarca.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Pregão nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Panda Comercio de Combustíveis e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.118.598/0008-94, neste ato representada por **Valdir Gervinski**, portador do CPF nº 395.400.149-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 15.025,65 (quinze mil e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Subcláusula Segunda - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 1.134.393,60 (um milhão e cento e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias




Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/06/2018.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Panda Comercio de Combustíveis e Serviços LTDA
CNPJ n.º 00.118.598/0008-94
Valdir Gervinski
CPF n.º 395.400.149-72



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 15.025,65

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Listagem de Contratos

Sequência: 2432 Contrato: 000181-1/2017 SIN-AN: 1812017

Início vigência: 17/08/2017 Final vigência: 16/08/2018 Início execução: 17/08/2017 Final execução: 16/08/2018 Fornecedor: 551290-4 Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda
 Gestor: 20261 - JAMAL HADI Início exec.gestor: 17/08/2017 Fim exec.gestor: 17/08/2017

Local: 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000060/2017

Síntese: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

Fiscal: 559056-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários: 559056-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Ato contratual:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		01/11/2017	16/05/2018	80.057,75
2	Reajuste	Não		16/05/2018	16/05/2018	82.780,20

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	996.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.119.367,95	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(778.271,17)	Valor dos cancelamentos de rep sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	341.096,78

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	996.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.119.367,95	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(778.271,17)	Valor dos cancelamentos de rep sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	341.096,78

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Licitação
 - Exercício: 2017
 - Número: 80
 - Modalidade: Pregão
- Fornecedor: 551290 - 4 Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda
- Imprimir os atos contratuais

356.122,43

15.025,65

1.134.393,60

FRANCISCO BELTRÃO/PR, em 18 de maio de 2018.

A
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

REFERÊNCIA: Contrato 181/2017

REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0008-94, com sede no endereço indicado no cabeçalho da presente correspondência, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, INFORMA que o preço dos produtos objetos da licitação em epígrafe sofreram os reajustes constantes da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadoria que acompanham a presente correspondência.

PRODUTO(S)	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	RS/LT	Nº DA NF	RS/LT	
Diesel S500 Aditivado	Ciapietro/Petrobras	1828716	3,107	1833785	3,265	5,09%
Diesel B S10	Estrada/Petrobras	1828714	3,115	1833277	3,234	3,82%

Desse modo, REQUEREMOS a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir de 18 de maio de 2018 sejam praticados os preços reajustados conforme quadro abaixo:


PRODUTO(S)	MARCA	PREÇOS CONTRATADOS	REAJUSTE	PREÇOS REAJUSTADOS
Diesel S500 Aditivado	Ciapietro/Petrobras		5,09%	3,763
Diesel B S10	Estrada/Petrobras	3,543	3,82%	3,678

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR



BERNARDETE TONELLO
PROCOLO 361
RECEBIDO EM 21/05/18

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 17/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 16.323,50 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e

Nº. 001.833.785
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Petrobras Distribuidora S.A.
 Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 83707-440
 ARAUCÁRIA - PR Fone/Fax: 40022940

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 001.833.785
Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4118 0534 2742 3302 6241 5500 0001 8337 8554 5713 6599



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou recob.de 3o dest. a Com

DADOS DA NP-E
 4153 4274 2330 2624 1000 0000 1632 3500 0174

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
1070205005

CNPJ
34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD

CNPJ / CPF
00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO
17/05/2018

ENDEREÇO
R ARMANDO FACINNI, 810
 MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
17/05/2018

UF
PR

PHONE / FAX
4630550535

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
05:35:27

FATURA / DUPLICATA

Nº. 001833785-A
 Venc. 20/05/2018
 Valor R\$ 16.323,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.323,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IP	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.323,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PANDA TRANSPORTES RODOV LTDA

FRETE POR CONTA
(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
BAJ9967

UF
PR

CNPJ / CPF
03.527.516/0001-87

ENDEREÇO
RODOVIA VICINAL 72 SN

MUNICÍPIO
MANFRINÓPOLIS

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9019872707

QUANTIDADE
5000

ESPÉCIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
4.227,000

PESO LÍQUIDO
4.227,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. SEQ	QCSF	CPQF	UN	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL	R. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000000000000	OLEO DIESEL B-SHO ADIT EXTRADIESEL ONU 1200 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/97 - DC R\$ 14.000,00 - ICMS retido R\$ 1.920,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7669/2011 do bdf / Tanque: PCLA - Boletim Circ: 050001675589 / Envelope Amostra Telexmaria: 22747538 /	27101921	040	5655	L	5.000,0000	3,2647	16.323,50	0,00	0,00		0,00	

DANFE Emitido em Contingência devido à problemas técnicos

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contingência: Motorista: LEANDRO MAJEK / DANFE em Contingência. Impresso em decorrência de problemas técnicos. / No do lucro: 61890143 / 91890144 / 61890145 / 61890146 / 61890147 / 61890148 / 61890149 / 61890150 / 61890151 / (AJUSTE SINIEF 38/2007 - VII - Clausula Decima Primeira) / Motivo da Contingência: SERVIÇO FISCO INDISPONIVEL - Data: 17.05.2018 - Hora: 05:29:02 / Escopo do Cerif. ISO-0001, No. QSC-4524; Fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z700 Vendo Produtos - Doc. Vendas(a): 0241022779 - Faturamento: 0154593653 - Conselho de Pesquisa: POSTO PANDA / N. Transporte: 4028064438 / ROB - Rodoviário / 01.029.301 - Número de registro do aditivo à ANP: 795 / Inf. IBS: Declara que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, etiquetados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO
 CONTINGÊNCIA FISCAL Entrada em contingência:
 2018-05-17 05:29:02-01-0018 justificativa: SERVIÇO FISCO INDISPONIVEL

RECÉBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 16/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 16.168,50 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e

Nº. 001.833.277
 Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 83707-440
 ARAUCÁRIA - PR Fone/Fax: 40022040

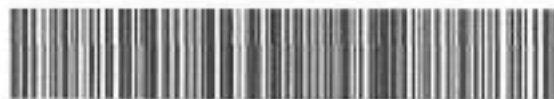
DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 001.833.277
 Série 000

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0534 2743 3302 6241 5800 0001 8332 7711 3330 0672

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.afe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou recob. de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180083401573 - 16/05/2018 06:07:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070205005

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

16/05/2018

ENDEREÇO

R ARMANDO FACINNI, 810

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/05/2018

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

4630550535

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:07:17

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001833277-A
 Data: 26/05/2018
 Valor: R\$ 16.168,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. B/P. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PCTP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.168,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.168,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA TRANSPORTES RODOV LTDA

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

BAJ9967

UF

PR

CNPJ / CPF

03.527.516/0001-87

ENDEREÇO

RODOVIA VICINAL 72 SN

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019872707

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.213,000

PESO LÍQUIDO

4.213,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	QOSF	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3909000000001104	OLEO DIESEL B 810 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 16.500,00 - ICMS retido R\$ 1.980,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF / Boletim Conf. 05/0001883340 / Envelopa Amostra Testemunha: 22747085 /	27101921	060	5655	L	5.000,0000	3,2337	16.168,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: GERSON CAIMI / No do Insc: 69463249 / 69463250 / 69463251 / 69463252 / 69463253 / 69463254 /
 Exemplo do Cert.ECSD-9901, Na. QSC-4524: fabricação e serviços associados para oleos lubr e isolantes / Tipo Doc/Venda: 2700
 Venda Produtos - Out. Venda(s): 07-40907003 - Patrocinado: 0154579880 - Conceito de Pesquisa: POSTO PANDA / N. Transporte:
 4028087212 / FOD - Rodoviário /
 Inf. Item: Produto que em condições perigosas não adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar
 os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 07/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 21.745,50 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e

Nº. 001.828.716
 Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 83707-400
 ARAUCÁRIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 001.828.716
 Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0534 2742 3382 6241 5500 9001 8287 1619 4796 0203

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180077319774 - 07/05/2018 06:07:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1076078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070205005

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

07/05/2018

ENDEREÇO

R ARMANDO FACINNI, 810

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/05/2018

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

PHONE / FAX

4630550535

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:06:48

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001828716-A
 Venc. 19/05/2018
 Valor R\$ 21.745,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PDP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.745,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOL. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.745,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBS DE SERV LTD

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AYK7247

UF

PR

CNPJ / CPF

00.118.598/0001-18

ENDEREÇO

ROD PR 483 KM 32 SN

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210348963

QUANTIDADE

7000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5.875,000

PESO LÍQUIDO

5.875,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QDST	CFOP	UN	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
600000000000000000	OLEO DIESEL B S500 ADIT EXTRADIESEL ONO 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 22.050,00 - ICMS retido R\$ 2.646,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7680/2011 do MP / Taxação PCLA - Estados Conf. 050001673580 / Envelope Amostra Tecmasha: 22718660 /	27101923	060	5655	L	7.000,0000	3,1665	21.745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Monstário: CLEBERSON NERI AMARANTE / No do Inscr: 69211680 / 69211681 / 69211682 / 69211683 / 69211684 / 69211685 / 69211686 / 69211687 / 69211688 / 69211689 / 69211690 / 69211691 / Escopo do Cent. ISO-9001, No. QMC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Das. Venda: 2700 Venda Produtos - Ord. Venda(s): 0240034655 - Patrocinado: 015446421 - Conceito de Pesquisa: POSTO PANDA / N. Transporte: 4028032336 / FOB - Rodoviário / 01.009.301 - Número de registro do aditivo na ANP: 795 / Inf. Isole: Declara que os produtos pertencem a categoria classificadas, embaldados, identificados, e estívedes para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências de regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 173802110100000000 - Transf Consumo Federal R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 173802110100000000 - Transf Consumo Federal R\$ 14.682,93

C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 173802110100000000 - Transf Consumo Federal R\$ 14.682,93

Santa Lúcia-Pr, em 05 de Junho de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador: P54B8DA3

SECRETARIA DE FINANÇAS

LEI 811/2018

De 05 de Junho de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito Suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 237.352,36 (Duzentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 237.352,36 (Duzentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.000072-066 Ativi de Assistência Médica e Sanitária

Conta/Natureza de Despesa 2405 - 33.90.30.00 - Material de Consumo

Destin de Recursos 494- Custeio SUS R\$ 30.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2355 - 33.90.39.00 - Out Serv de Terceiros pessoa jurídica

Destin de Recursos 494- Custeio SUS R\$ 50.000,00

Classificação Funcional 10.302.000072-077 Atividades da UBS

Conta/Natureza de Despesa 2915 - 33.90.30.00 - Material de Consumo

Destin de Recursos 494- Custeio SUS R\$ 10.965,96

Conta/Natureza de Despesa 2955 - 33.90.39.00 - Out Serv de Terceiros pessoa jurídica

Destin de Recursos 494- Custeio SUS R\$ 110.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional 08.244.000052-097 Manut da Sec Municipal de Assist social

Conta/Natureza de Despesa 3635 - 33.90.30.00 - Material de Consumo

Destin de Recursos 934- SUAS R\$ 20.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3655 - 33.90.39.00 - Out Serv de Terceiros pessoa jurídica

Destin de Recursos 934- suas R\$ 16.386,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 171803110106000000 - Transf Recursos AFM SAUDE R\$ 0,00

RECEITA 171803110106000000 - Transf Recursos AFM SUAS R\$ 0,00

RECEITA 171803110106000000 - Transf de Emensa Parlamentar Custeio Saúde R\$ 0,00 R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 171803110106000000 - Transf Recursos AFM SAUDE R\$ 90.965,96

RECEITA 171803110106000000 - Transf Recursos AFM SUAS R\$ 36.386,40

RECEITA 171803110106000000 - Transf de Emensa Parlamentar Custeio Saúde R\$ 110.000,00

C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 171803110106000000 - Transf Recursos AFM SAUDE R\$ 90.965,96

RECEITA 171803110106000000 - Transf Recursos AFM SUAS R\$ 36.386,40

RECEITA 171803110106000000 - Transf de Emensa Parlamentar Custeio Saúde R\$ 110.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 05 de Junho de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador: A5549EFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 3

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda;
VALOR REAJUSTE: 15.025,65
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VALDIR GERVINSKI
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DD509264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2018

Processo dispensa nº 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GUARDA RODAS EM TRÊS PONTES DO INTERIOR: PONTE DA LINHA GLÓRIA, PONTE DA LINHA NOVA RIQUEZA E PONTE DA LINHA JABOTL.
VALOR TOTAL: R\$ 14.490,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 04/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:95D52FDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
PROCESSO Nº 352/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/06/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO PARA CONFECÇÃO DE CALÇAMENTOS E MURO DE PEDRA EM REFORMAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/06/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:37717CC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
PROCESSO Nº 340/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/06/2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/06/2018, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5172CF19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - Processo nº 319/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora dos itens 001 e 011 do LOTE 001 no valor total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil reais)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - Processo nº 3160018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 28 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 1.096, de 21 de junho de 1991, Lei Complementar nº 93/2005 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - por meio ITEM
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos itens 001 e 011 do LOTE 001 no valor total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil reais)
ALEXANDRE EMMANUEL SCHREINER - EPP - vencedora dos itens 002 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e noventa reais)
ADMAR WARTO SPANGHINI - vencedora do item 012 do LOTE 001 no valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).
Fossil Engenharia Ltda ME - vencedora dos itens 005 e 010 do LOTE 001 no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
M. SIGHTON S CIA LTDA - ME - vencedora do item 003 do LOTE 001 no valor total de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)
RUFFALLY R. SCOPPEL TRANSPORTES LTDA - ME - vencedora dos itens 006 e 007 no valor total de R\$ 183.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)
SAMUEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - vencedora dos itens 008 e 009 no valor total de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Processo nº 325/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA - CASA LAR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 28 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 1.096, de 21 de junho de 1991, Lei Complementar nº 129/2005 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - por meio ITEM
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 002 e 009 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.038,00 (um mil e oitenta e oito reais)
CLAUDINA COMRAN - vencedora dos itens 003, 004, 005, 006, 010, 012 e 014 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.912,00 (cinco mil e novecentos e doze reais)
J&MARCANTIL LTDA - vencedora do item 013 no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - vencedora dos itens 001, 007, 008 e 011 no valor total de R\$ 5.574,20 (cinco mil e quarenta e sete reais e quatro centavos)
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO Nº 320/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar em 04 de junho de 2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS DE BASALTO PARA CONFEÇÃO DE CALÇAMENTOS E MURO DE PÉDRA EM REFORMAS DA MUNICIPALIDADE.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o cadastramento: 28/05/2018, as 09:00 horas.
Local de realização de sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Habilitação integral, inclusive com anexos, a disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.areas.gov.br/licitações. Demais informações telefones (49) 3553-8000 e ainda por e-mail licitações@areas.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 05 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A proposta HELLEN MARIANA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 982/2017, com base na Lei Federal nº 8.888/96 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - Processo nº 326/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA - CASA LAR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 28 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 1.096, de 21 de junho de 1991, Lei Complementar nº 129/2005 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 002 e 009 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.038,00 (um mil e oitenta e oito reais)
CLAUDINA COMRAN - vencedora dos itens 003, 004, 005, 006, 010, 012 e 014 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.912,00 (cinco mil e novecentos e doze reais)
J&MARCANTIL LTDA - vencedora do item 013 no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - vencedora dos itens 001, 007, 008 e 011 no valor total de R\$ 5.574,20 (cinco mil e quarenta e sete reais e quatro centavos)
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/06/2018.
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
PROCESSO Nº 340/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar em 22/06/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FOMENTO/LOCAÇÃO PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o cadastramento: 20/06/2018, as 14:00 horas.
Local de realização de sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Habilitação integral, inclusive com anexos, a disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.areas.gov.br/licitações. Demais informações telefones (49) 3553-8000 e ainda por e-mail licitações@areas.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de maio de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018
Processo dispensa nº 030/18
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EPELU - CNPJ Nº 11.887.641/0001-25
Representante: JEREMIAS SASSO JACOBS
CPF nº 08.548.380-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E SIGNO CARTÕES DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$7.948,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 03/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 - Pregão nº 29/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGEM DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI
VIGENCIA ATUAL: 07/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018
Para contatar: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - Representante legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO Nº 358/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar em 21/06/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO NA FORMA DE ALUGUEL E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE APARELHOS DE BONDRIÇÃO E MULTIMÍDIA, CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES, E SOM DE DJ E SOM AO VIVO PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZADOS PELA MUNICIPALIDADE.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o cadastramento: 21/06/2018, as 09:00 horas.
Local de realização de sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Habilitação integral, inclusive com anexos, a disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.areas.gov.br/licitações. Demais informações telefones (49) 3553-8000 e ainda por e-mail licitações@areas.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 05 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SAMUEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 26.383.421/0001-80
Representante: JOÃO CARRELL SANZOSARA
CPF nº 092.127.629-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 146.750,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) - Vigência: 03/06/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/06/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2011 - Pregão Nº 50/2007
OBJETO: Aquisição de conduktivímetro Óleo diesel aditivo dos diesel 2-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Ponto Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda.
VALOR ORIGINAL: 15.035,65
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018
Para contatar: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: Valdir Cavalcanti - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2007 - Pregão nº 34/2017
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações de Saúde Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 16/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018
Para contatar: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: EDGAR KARNOPP - Representante Legal

Ohana Atelié
Ana Paula Neckel
Fisioterapeuta
CREFTO: 181.459-F
Rua Amazonas, nº 55
Barracão - Pr
Fone: (49) 9.9923-3713



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Pregão nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Panda Comercio de Combustíveis e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.118.598/0008-94, neste ato representada por **Valdir Gervinski**, portador do CPF nº 395.400.149-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a supressão, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 25.649,57 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Subcláusula Segunda - Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2018.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


Panda Comercio de Combustíveis e Serviços LTDA
CNPJ n.º 00.118.598/0008-94
Valdir Gervinski
CPF n.º 395.400.149-72



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;

VALOR SUPRESSÃO: 25.649,57

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Listagem de Contratos

Sequência: 2432 Contrato: 000181-1/2017 SIM-AM: 1012017

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
 17/08/2017 16/09/2018 17/08/2017 16/09/2018 551298-4 Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda
 Geostor Início exec.geostor Fim exec.geostor
 20281 - JAMAL HADI 17/08/2017 17/08/2017

Local Licitação
 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Pregão - 58 000080/2017

Súmula
 Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

Fiscal:
 558086-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários:
 558086-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		01/11/2017	16/09/2018	60.087,75
2	Reajuste	Não		16/05/2018	16/09/2018	62.780,20
3	Reajuste	Não		04/06/2018	16/09/2019	15.025,90

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	995.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.134.393,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(883.338,20)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	251.055,60

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	995.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.134.393,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(883.338,20)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	251.055,60

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Licitação
- Exercício: 2017
- Número: 00
- Modalidade: Pregão
- Fornecedor: 551298 - 4 Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda
- Imprimir os atos contratuais

336.565,66 + 304.425,02
 134.489,73 → 220.930,82

3,76 3,67
 3,37 3,30

 0,39 0,37

225.405,88

 25.649,57

FRANCISCO BELTRÃO/PR, em 08 de junho de 2018.

A
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

REFERÊNCIA: Contrato 181/2017

REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0008-94, com sede no endereço indicado no cabeçalho da presente correspondência, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, INFORMA que o preço dos produtos objetos da licitação em epígrafe sofreram os reajustes constantes da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadoria que acompanham a presente correspondência.

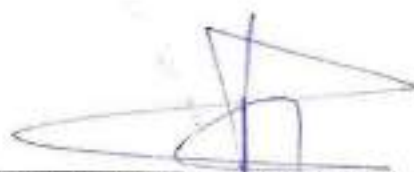
PRODUTO(S)	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	RS/LT	Nº DA NF	RS/LT	
Diesel S500 Aditivado	Ciapietro/Petrobras	1833785	3,265	1838304	2,923	-10,45%
Diesel B S10	Estrada/Petrobras	1833277	3,234	1838305	2,904	-10,21%

Desse modo, REQUEREMOS a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir de 08 de junho de 2018 sejam praticados os preços reajustados conforme quadro abaixo:

PRODUTO(S)	MARCA	PREÇOS CONTRATADOS	REAJUSTE	PREÇOS REAJUSTADOS
Diesel S500 Aditivado	Ciapietro/Petrobras	3,763	-10,45%	3,370
Diesel B S10	Estrada/Petrobras	3,678	-10,21%	3,303

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR


BERNARDETE TONELLO
PROTOCOLO 180
RECEBIDO EM 5/06/18

RECEBEREMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 01/06/2018 VALOR TOTAL: R\$ 20.463,80 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº. 001.838.304
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
 Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 85707-440
 ARAUCÁRIA - PR. Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
1
Nº. 001.838.304
Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0634 2742 3302 6241 8900 0001 8383 0417 0943 8784
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lab. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180091369722 - 01/06/2018 04:36:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
1070205005

CNPJ
34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD
 ENDEREÇO
R ARMANDO FACINNI, 810
 MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ / CPF
00.118.598/0008-94
 CEP
85710-000
 UF / FONE / FAX
PR 4630550535

DATA DA EMISSÃO
01/06/2018
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
01/06/2018
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA
04:36:14

FATURA / DUPLICATA
 Num **001838304-A**
 Venc. **11/06/2018**
 Valor **R\$ 20.463,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMPT. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PDP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.463,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.463,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
PANDA COMERCIO DE COMBS DE SERV LTD
 ENDEREÇO
ROD PR 483 KM 32 SN
 QUANTIDADE
7000
 ESPÉCIE
GRANEL
 MARCA
 NÚMERAÇÃO
(1) Dest/Rem
 CÓDIGO ANTI
AYK7247
 PLACA DO VEÍCULO
AYK7247
 UF
PR
 CNPJ / CPF
00.118.598/0001-18
 MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO
 UF
PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
3210348963
 PESO BRUTO
5.937,000
 PESO LÍQUIDO
5.937,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QCSF	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09012000000000000000	OLEO DIESEL B.500 ADPT PETROBRAS GRID ONU 1200 OLEO DIESEL 3 00 / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 20.690,00 - ICMS retido R\$ 2.478,00 / IPI não tributado em virtude da Lei nº 10.683/03 do MP / Tanque: PCLA - Boletim ConE 050001686677 /	27101921	000	2055	L	7.000,0000	2,9254	20.463,80	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Motorista LEANDRO MALERK / No do licen: 73327115 / 73327114 / 73327115 / 73327116 / 73327117 / 73327118 / 73327119 / 73327120 / 73327121 / 73327122 / 73327123 / 73327124 / 73327125 / 73327126 / No do licen: 73327127 / Escopo do Certificado-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para pneus, câmbios e isolantes / Tipo Doc. Venda: Z709 Venda Produto - Ori. Venda(s): 0241173300 - Número do Pedido: CRM: 3429176 - Fone/Fax: 0154729570 - Conselho de Posição: PISTO PANDA / N. Teseopista: 4028161134 / FOB - Rodoviário / 01.009.301 - Número de registro do veículo no ANP: 795 / Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências de regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 15/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 16.168,50 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e

Nº. 001.833.277
 Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 83707-440
 ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 001.833.277
 Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0534 1742 3302 6241 5500 0001 8332 7711 3320 0672

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180083401573 - 16/05/2018 06:07:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SECT. TRIBUT.

1070205005

LNPI

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD

ENDEREÇO

R ARMANDO FACINNI, 810

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

16/05/2018

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/05/2018

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:07:17

FAIXA / DUPLICATA

Núm. 001833277-A

Venc. 28/05/2018

Valor R\$ 16.168,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBT.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICF	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.168,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFIN	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.168,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA TRANSPORTES RODOV LTDA

ENDEREÇO

RODOVIA VICINAL 72 SN

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

RECEBIMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 17/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 16.323,50 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e
Nº. 001.833.785
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 83707-440
 ARAUCÁRIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
1
Nº. 001.833.785
Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0534 2742 3302 6241 5500 0001 8337 8554 5713 6599



DADOS DA NF-E

4153 4274 2330 2624 1000 0000 1632 3500 0174

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070205005

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

17/05/2018

ENDEREÇO

R ARMANDO FACINNI, 810

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/05/2018

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

RONE / FAX

4630550535

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

05:35:27

FATURA / DUPLICATA

Núm. **001833785-A**
 Vers. **21/05/2018**
 Valor **R\$ 16.323,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. EM SEY.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICF	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.323,50
VALOR DO PRETE	VALOR DO ERGORO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.323,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA TRANSPORTES RODOV LTDA

PRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

BAJ9967

UF

CNPJ / CPF

03.527.516/0001-87

ENDEREÇO

RODOVIA VICINAL 72 SN

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019872707

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.227,000

PESO LÍQUIDO

4.227,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	QCST	CTCP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000000000000	OLEO DIESEL B S900 ADIT EXTRADIESEL (ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS emitido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 16.000,00 - ICMS retido R\$ 1.926,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7690/2011 do MF / Ynque: PCLA - Boletim Conf. 950001073580 / Envelope Amostra Testemunha: 22747535/	27101921	000	5655	L.	5.000,0000	3,2647	16.323,50	0,00	0,00		0,00	

DANFE Emitido em Contingência
 devido à problemas técnicos

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: LEANDRO MALEK / DANFE em Contingência. Impreso em decorrência de problemas técnicos. / No. do Documento: 61890143 / 61890144 / 61890145 / 61890146 / 61890147 / 61890148 / 61890149 / 61890150 / 61890151 / (AJUSTE SINIEF 08/2007 - V.I - Classe de Declara. Primeira) / Motivo da Contingência: SERVIÇO FISCAL INDISPONÍVEL - Data: 17.05.2018 - Hora: 05:21:02 / Escopo do Certificado: 9001, No. QSC-4324- fabricação e serviços associados para eletrolúbas e solários / Tipo Doc. Venda: 2700 Venda Produtos - Ord. Venda(s): 0241622775 - Paturamento: 0154593053 - Concurso de Pesquisa: POSTO PANDA / N. Transporte: 4628094438 / FOD - Rodoviário / 01.609.301 - Número de registro do aditivo ra ANP: 795 / Inf. Issor: Declaro que os produtos peregrinos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e enviados para suportar as regras das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO
 CONTINGÊNCIA FISCAL Entrada em contingência:
 2018-05-17 05:20:02-03.0001/inf/infativa: SERVIÇO FISCAL
 INDISPONÍVEL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
HELLEN ESTILAN DE FREITAS SILVA
 O presente processo de licitação nº 017/2018, foi homologado em 26 de Junho de 2018, em favor da empresa HELLEN ESTILAN DE FREITAS SILVA, inscrita no CNPJ nº 06.903.311/0001-48, com o valor total de R\$ 1.206,75 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalurgia, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se, também, o Decreto de Licitação nº. 9.555, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 oferecida pelo Lei Federal nº 119/2004 e legislação complementar.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/06/2018.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço Unit.
01	FORNHEIRO ELÉTRICO 40 LITROS COM 2000W	BRUNN	BRUNN	01	1.206,75	1.206,75

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
HELLEN ESTILAN DE FREITAS SILVA
 O presente processo de licitação nº 017/2018, foi homologado em 26 de Junho de 2018, em favor da empresa HELLEN ESTILAN DE FREITAS SILVA, inscrita no CNPJ nº 06.903.311/0001-48, com o valor total de R\$ 1.206,75 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalurgia, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se, também, o Decreto de Licitação nº. 9.555, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 oferecida pelo Lei Federal nº 119/2004 e legislação complementar.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2018.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pelo Edital nº 190/2017, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, tomou posse do resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - Processo nº 335/2018
SITUAÇÃO: PRACATADA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se ao que ocorrerem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 9.555, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 oferecida pelo Lei Federal nº 119/2004 e legislação complementar.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/06/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2018 - Processo licitatório nº 017/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODO GOSTE VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 26.290.311/0001-48
Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA - CPF nº 021.045.388-64
OBJETO: MANUTENÇÃO DE 40000 KM MICRO ONIBUS BOM-9075
VALOR TOTAL: R\$ 1.206,75 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 25/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2018.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2018 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto das Municípios, Lei nº 1.071, de 15 de fevereiro de 1993, e considerando o Ofício nº 262/2018 encaminhado pelo Serviço Administrativo Único que dá conta de a servidora FROCLA MIRIAM MOGENSE BERTAGNOLI, em exercício de suas funções desocupadas em este, com vista devendo desobrigar, RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora FROCLA MIRIAM MOGENSE BERTAGNOLI, matriculada nº 1470, inscrita no artigo 130, inciso II, V, VI, e VIII da Lei nº 1.071, de 15 de fevereiro de 1993, estando sujeita à pena prevista no artigo 144, inciso XII do artigo 126, inciso I, do mesmo diploma legal.
Art. 2º. Para cumprimento de disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, WALTER APRECIADA BASSANINI COSTA, que o presidente MICHELLY ROBERTA LODA WERNER e ELISANGELA SCHUCHTING, todos servidores integrantes do Quadro deste Município.
Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação do fato, bem como deverá colher quaisquer esclarecimentos, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ao constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para encipir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Município.
Registro de Publicações: Compreens, Barração - PR, 26 de Junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME
CNPJ: Nº 21.918.061/0001-02
Representante: EDUARDA LUIZA ROCHA COSTI
CPF nº 056.884.899-40
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento a comunidade com necessidades especiais, no Estado do Paraná/PR
VALOR TOTAL: R\$ 123.036,00 (Dois e Vinte e Três Mil, Setecentos e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 20/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/06/2018.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: GIBSON & MAGNANO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 27.774.888/0001-26
Representante: ALEXANDRO CARIOS GIBSON
CPF nº 017.725.748-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$ 80.926,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 30/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2018.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 180/2018 - INSTITUI TURNO DIFERENCIADO DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DISPUTAR JOGOS PELA COPA DO MUNDO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1º. O funcionamento dos serviços públicos municipais, nos dias em que a seleção brasileira disputar jogos na Copa do Mundo disputada no Rio de Janeiro durante da seguinte forma:
a) Quando a seleção Brasileira disputar jogos às 09:00 horas, o horário de expediente será de 09:00 horas às 18:00 horas;
b) Quando a seleção Brasileira disputar jogos às 15:00 horas, o horário de expediente será de 07:00 horas às 13:00 horas;
c) Quando a seleção Brasileira disputar jogos às 11:30 horas, o horário de expediente será de 08:00 às 16:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.
Parágrafo único. Será o período de tempo regular em horas não laborativas, assim como, deve o empregado trabalhar normal quando impedido de atender o serviço nos horários "a", "b" e "c", Article alíquo.
Art. 2º. As Unidades de Trabalho Municipais de Ensino e de Pastoral Saúde funcionarão com horário de expediente normal.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, estando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 25 de Junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 180/2018 - NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito de Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a pedido, o servidor CARCIANE AREND, do cargo de professora nomeada pelo Decreto nº 050/2018.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 082/2015.
Barração/PR, 25 de Junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1010817 - Pregão Nº 80/2017
OBJETO: Aquisição de combustível Diesel em substituição e adicional S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Pineda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda
VALOR SUPLEMENTAR: R\$ 546.57 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: Wally Cavallari - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018
CONTRATO Nº 126/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
CONTRATADA: PRUMBAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
OBJETO: Execução de 2.281,82 m² de equipamento atômico, sob regime de empreitada global, do via de acesso ao Bairro Jardim Vale do Caponeiro, localizado em terreno urbano do Município de Barração/PR.
VALOR: R\$ 226.194,01 (duzentos e vinte e seis mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 180 Dias.

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.
 BOM XIPRE

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:46EE6375

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DESPESA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho

ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
RECURSOS PRÓPRIOS			
Despesa Corrente	Previsão	Realizada	Total
Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00	57.558,34	27.529,34
Outras Despesas Correntes	85.000,00	93.000,00	10.000,00
REPAROS DO ESTADO			
Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.177,81	22.576,13	22.576,13
TOTAL			60.005,29

Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 10 de julho de 2018.

ANA MARIA BANDEIRA
CRC-PR 066191/O-5

MAIRA B. SHIRMANN
Gestora Controle Interno

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:09771357

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2018**

Processo inexigibilidade nº 018/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSÉ TI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM DO VEICULO TRAILBLAZER BBL-1219 E REVISÃO DE 10.000KM DO VEICULO ONIX BBL-1185.
VALOR TOTAL: R\$ 2.526,40 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 10/07/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2018.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D4D8925A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2017
Pregão nº 76/2017
OBJETO: Aquisição de pedregulhos de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da Secretária de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP;
VALOR: R\$ 22.099,00
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018

Pela Contratante:
ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5EA959B1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 4**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017
Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda;
VALOR SUPRESSÃO: 25.649,37
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018

Pela Contratante:
ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VALDIR GERVINSKI
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:297D5FFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2015
Pregão nº 55/2015

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para colação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, regionais e nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda do município de Santo Antonio do Sudoeste

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BIG BANG TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 05/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018

Pela Contratante:
ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOCILENE COLOGNESE PELIZZER
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FE8F0559

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 Pregão nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.118.598/0008-94, neste ato representada por **Valdir Gervinski**, portador do CPF nº 395.400.149-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 62.780,20 (sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos).

Subcláusula Segunda - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 1.119.367,95 (um milhão e cento e dezenove mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

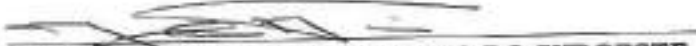
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

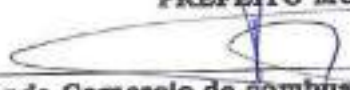
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2018.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


Panda Comercio de combustíveis e Serviços LTDA
CNPJ n.º 00.118.598/0008-94
Valdir Gervinski



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comercio de combustíveis e Serviços LTDA;

VALOR REAJUSTE: 62.780,20

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/05/2018
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1508
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/05/2018
JORNAL: Tribuna Legal
EDIÇÃO: 1112
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



FRANCISCO BELTRÃO/PR, em 10 de maio de 2018.

A
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

REFERÊNCIA: Contrato 181/2017

REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0008-94, com sede no endereço indicado no cabeçalho da presente correspondência, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, INFORMA que o preço dos produtos objetos da licitação em epígrafe sofreram os reajustes constantes da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadoria que acompanham a presente correspondência.

PRODUTO(S)	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	RS/LT	Nº DA NF	RS/LT	
Diesel S500 Aditivado	Petrobras	150461	2,620	1828716	3,107	18,57%
Diesel B S10	Petrobras	150734	2,725	1828714	3,115	14,30%

Desse modo, REQUEREMOS a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir de 10 de maio de 2018 sejam praticados os preços reajustados conforme quadro abaixo:

PRODUTO(S)	MARCA	PREÇOS CONTRATADOS	REAJUSTE	PREÇOS REAJUSTADOS
Diesel S500 Aditivado	Petrobras	3,020	18,57%	3,581
Diesel B S10	Petrobras	3,100	14,30%	3,543

-> 0,560
-> 0,440

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,


PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI
SOCIO ADMINISTRADOR


BERNARDETE TONELLO
PROTOCOLO 143
RECEBIDO EM 18/05/18

RECEBEMOS DE ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 NENCIADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/09/2017 VALOR TOTAL: R\$ 13.625,00 DESTINATÁRIO: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS
 LTDA - RUA ARMANDO FACINNI, 810 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e
Nº. 000.150.734
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA
 RUA DR ELI VOLPATO, 948 - SALA 03
 CHAPADA - 83707-720
 ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4136431420

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.150.734
Série 002
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 8901 8043 4500 0241 5500 2000 1507 3429 5776 7398



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL

DADOS DA NF-E

4120 1804 3450 0024 1000 0000 1362 5000 0063

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014630349

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9020273868

CNPJ

01.804.345/0002-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

06/09/2017

ENDEREÇO

RUA ARMANDO FACINNI, 810

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/09/2017

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

4635631495

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:13:29

FATURA / DUPLICATA

Nº. 206650

Venc. 21/09/2017

Valor R\$ 13.625,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PGP	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.625,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COEBS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.625,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CODIGO ANTT

048996911

PLACA DO VEICULO

AYK7247

UF

PR

CNPJ / CPF

00.118.598/0001-18

ENDEREÇO

ROD PR483

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210348963

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

LT

MARCA

Estrada

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.196,000

PESO LÍQUIDO

4.196,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. INH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00085	OLEO DIESEL B 510 ONU 1202	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,7250	13.625,00	0,00	0,00		0,90	

DANFE Emitido em Contingência
 devido à problemas técnicos

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETERDA: 95779231000140-R. LIDIA CAMARGO ZAMPERI, 1458 - TENDIQUEIRA ARAUCARIA - PR

Inf. Contribuinte: PRODUTO DANOSO A SAUDE E AO MEIO AMBIENTE. INFORMAR NAS DOMBAS A ORIGEM DO PRODUTO CONFORME ADESIVOS ENTREGUES CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS DE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E TRANSBORDO, COMISS. PARA MOTORES O.D.T. (NUM ONU 1202)GRUPO DE EMBALAGEM (E)ICLS (B) CONFORME REGUL. EM VIGOR. FICHA DE INFORMACAO DE SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) DISPONIVEL EM: www.estradaistribuidom.com.br Email do Destinatário: panda@estradaistribuidom.com.br
 Inf. Icos: 4906021190 ICMS RECOLHIDO POR SUBST. TRIB. PELA REFINARIA DE PETROLEO CFE ART. 489, INCISO I-A DO DECRETO 1988/07.

RESERVADO AO FISCO
 CONTINGÊNCIA PS Estrada em contingência:
 2017-09-06T17:35:45-03:00 Distribuição: SITE DA SECRETARIA
 DA FAZENDA (SEFAZ) ESTA FORA DO AR.

RECEBEMOS DE ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2017 VALOR TOTAL: R\$ 13.100,00 DESTINATÁRIO: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS
 LTDA - RUA ARMANDO FACINNI, 810 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e
Nº. 000.150.461
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA
 RUA DR ELI VOLPATO, 948 - SALA 03
 CHAPADA - 83707-720
 ARAUCARIA - PR. Pône/Fax: 4136431420

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.150.461
Série 002
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0901 8043 4500 0341 5500 2000 1504 6118 7823 8468

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170143217456 - 02/09/2017 11:09:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014630349

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9020273868

CNPJ

01.804.345/0002-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

02/09/2017

ENDEREÇO

RUA ARMANDO FACINNI, 810

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/09/2017

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

4635631495

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:08:56

FATURA / DUPLICATA

Núm. 205229
 Venc. 18/09/2017
 Valor R\$ 13.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. KM/ST.	VALOR DO ICMS/ST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMENS TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

048996911

PLACA DO VEÍCULO

AYK7247

UF

PR

CNPJ / CPF

00.118.598/0001-18

ENDEREÇO

ROD PR483

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210348963

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

LT

MARCA

Estrada

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.171,000

PESO LÍQUIDO

4.171,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QEST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00015	OLEO DIESEL B 5000 ADITIVADO ONU 1202 / REGISTRO ADITIVO N. 627	27101921	000	5655	L	5.000,0000	2,6200	13.100,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA : 05774231900140-K LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA ARAUCARIA - PR

Inf. Combustíveis: PRODUTO DANOSO A SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE. INFORMAR NAS BOMBAS A ORIGEM DO PRODUTO CONFORME ADESIVOS ENTREGUES CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTÃO ACONDICIONADOS PARA SUPOORTAR RISCOS DE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E TRANSBORDO, COMISS. PARA MOTORES O.D.T. (NUM ONU 1202) TIPO DE EMBALAGEM (IBCLB 03) CONFORME REGUL. EM VIGOR. FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) DISPONÍVEL EM: www.astrodistribuidora.com.br E-mail do Destinatário: panda@astrodistribuidora.com.br
 Inf. fiscal: ICMS RECOLHIDO POR SUBST. TRIB. PELA REFINARIA DE PETRÓLEO CFE ART. 48º, INCISO I-A DO DECRETO 1990/07.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 07/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 15.573,00 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD - R ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e
Nº. 001.828.714
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 83707-440
 ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 001.828.714
Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0534 2742 3302 6241 5500 0001 8287 1419 4780 3502

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180077319772 - 07/05/2018 06:07:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1070205005

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

07/05/2018

ENDEREÇO

R ARMANDO FACINNI, 810

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/05/2018

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF FONE / FAX

PR 4630550535

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:06:39

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001828714-A

Venc. 19/05/2018

Valor R\$ 15.573,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PGP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.573,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CUFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.573,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBS DE SERV LTD

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AYK7247

UF

CNPJ / CPF

PR 00.118.598/0001-18

ENDEREÇO

ROD PR 483 KM 32 SN

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR 3210348963

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.192,000

PESO LÍQUIDO

4.192,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCSST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000000001141034	OLIO DIESEL B S10 ONU 1202 OLIO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - IC: R\$ 16.400,00 - ICMS retido R\$ 1.968,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MP / Boletim Conf: 050001678975 / Envelope Amostra Testemunha: 22718457 /	27101921	060	5655	L	5.000,0000	3,1746	15.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motocicla: CLEBERSON NERI AMARANTE / No do Icar: 69211680 / 69211681 / 69211682 / 69211683 /
 69211684 / 69211685 / 69211686 / 69211687 / 69211688 / 69211689 / 69211690 / 69211691 / Escopo do Certif: 180-9001, No.
 OSC-4524: fabricação e serviços associados para oleos lubr e isolantes / Tipo Doc. Venda: 2700 Venda Produtos - Ord. Venda(s):
 02-0908009 - Fone/Fax: 015-9464209 - Centro de Pesquisas: POSTO PANDA / N. Transporte: 4028032336 / PDB - Rodoviario /
 Inf. Base: Declara que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, rotulados, identificados, e enviados para suportar
 os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 07/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 21.745,50 DESTINATÁRIO: PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD - R. ARMANDO FACINNI, 810
 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e
Nº. 001.828.716
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.
 Rodovia BR-476, Km 15, 440
 JARDIM ALVORADA - 83707-440
 ARAUCÁRIA - PR Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 001.828.716
Série 000
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0834 2742 3302 6241 5500 0001 8287 1619 4796 0203

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180077319774 - 07/05/2018 06:07:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou rech. de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070078305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

1070205005

(CPF)

34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COM. DE COMBS. E SERVIÇOS LTD

CNPJ / CPF

00.118.598/0008-94

DATA DA EMISSÃO

07/05/2018

ENDEREÇO

R ARMANDO FACINNI 810

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/05/2018

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

POB / FAX

4630550535

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9053116113

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:06:48

FATURA / DUPLICATA

Núm.: 001828716-A
 Voc.: 1905/2018
 Valor: R\$ 21.745,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMST	VALOR DO ICMS SUBT	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PCT	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.745,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.745,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANDA COMERCIO DE COMBS DE SERV LTD

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

AYK7247

UF

PR

CNPJ / CPF

00.118.598/0001-18

ENDEREÇO

ROD PR 483 KM 32 SN

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210348963

QUANTIDADE

7000

DIFECIB

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5.875,000

PESO LÍQUIDO

5.875,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3306000000000000000	OLEO DIESEL, H 500 ADIT EXTRADIESEL ONLY 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 22.050,00 - ICMS retido R\$ 2.646,00 / IPI não tributado ou alíquota zero-ef. Decreto 7686/2011 do MF / Taque: PCLA - Boletim Conf/ 020001673580 / Envelope Autocora Testemarcha: 22718480 /	27101921	000	5635	L	7.000,0000	3,1065	21.745,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: CLEBERSON NERI AMARANTE / No do Icaro: 69211680 / 69211681 / 69211682 / 69211683 /
 69211684 / 69211685 / 69211686 / 69211687 / 69211688 / 69211689 / 69211690 / 69211691 / Escopo de Certif: 350-0001, No.
 QSC-4524: fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc: Venda: 2700 Venda Produtos - Ord. Venda(s):
 0240914635 - Faturamento: 0154664211 - Conceito de Pesquisa: POSTO PANDA / N. Transporte: 4028032336 / FOB - Rodoviário /
 01.005.201 - Número de registro do veículo no ANP: 795 /
 Inf. Icaro: Declara que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e rotulados para suportar
 os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Saldos da Licitação
Pregão 000060/2017 - Presencial

Item	Nome	Lot	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Oder/sor remanejado	Cota requestada sem contrato	Cota requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	Nome: Lote 001				350,000,00	990.000,00	0,00	225.103,92	0,00	124.896,08		444.740,77	
Produto: 303	ÓLEO DIESEL ADITIVADO		2,80	3,58	200.000,00	990.000,00	0,00	134.784,046	0,00	65.215,954		233.473,12	
Solicitante: 556066	JAMAL IBRAHIM ISA ABOEL HADI												
Lote: 000003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,		2,91	3,54	200.000,00	990.000,00	0,00	134.784,046	0,30	65.215,954		233.473,12	
Item: 002					150.000,00	436.500,00	0,00	90.312,874	0,30	58.680,126		211.267,85	
Produto: 8452	ÓLEO DIESEL S-10												
Solicitante: 556066	JAMAL IBRAHIM ISA ABOEL HADI												
Lote: 800003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,				150.000,00	436.500,00	0,00	90.312,874	0,00	58.680,126		211.267,85	
TOTAL DA LICITAÇÃO:						990.000,00						444.740,77	

62.780,20
118.367,95



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Saldos da licitação

Pregão 000060/2017 - Presencial

Lote	Nome	Unid	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtd/Valor remanescente	Cota requestada com contrato	Cide requestada com contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote 001	Nome: Lote 001											
	Item: 001		2,80	350.000,00	980.000,00	0,00	275.103,82	0,00	124.856,06			381.980,87
	Produto: 320 ÓLEO DIESEL ADITIVADO			200.000,00	560.000,00	0,00	134.784,048	0,00	85.215,554			195.952,18
	Solicitante: 556066 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI											
	Local: 000903 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,			200.000,00	560.000,00	0,00	134.784,046	0,00	85.215,354			196.952,18
	Item: 002		2,91	130.000,00	438.500,00	0,00	90.315,874	0,00	59.680,138			185.010,39
	Produto: 9432 ÓLEO DIESEL S-10											
	Solicitante: 556066 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			130.000,00	438.500,00	0,00	90.315,874	0,00	59.680,138			185.010,39
	Local: 000903 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,			130.000,00	438.500,00	0,00	90.315,874	0,00	59.680,138			185.010,39
	TOTAL DA LICITAÇÃO:				998.500,00							

Unidade de medida: LITRO

Unidade de medida: LITRO

124.856,06
59.680,138

* este item de req compra sem estorno de empenho no cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Então por: ELLEN MARINA PRUNZEL, 18/08/2018



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Listagem de Contratos

Página 1

Sequência: 2432 Contrato: 000181-1/2017 SIM-MC: 1812017
Início vigência: 17/08/2017 Final vigência: 16/08/2018 Início execução: 17/08/2017 Final execução: 16/08/2018 Fornecedor: 551290-4 Ponda Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda
Gestor: 20281 - JAMAL HADI Início exec.gestor: 17/08/2017 Fim exec.gestor: 17/08/2017
Local: 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC.HUMANOS, Licitação Pregão - 55 000000/2017
Súmula: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

Fiscal: 559066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários: 559066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Nos contratos:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	01/11/2017	16/08/2018	60.087,75

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	998.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.056.587,75	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(874.627,13)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	381.960,62

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	998.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.056.587,75	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(874.627,13)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	381.960,62

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

Por sequência
- Licitação
Exercício: 2017
Número: 80
Modalidade: Pregão
- Imprimir os atos controlados

8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 17 de maio de 2018.

RENATO TORIBIANZES	LEITE RODRIGO DECCA
Prefeito	Preposto

Publicado por:
Fernando Isidório Torielli
Código Identificador: C5EF585B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº
69/2018

Ref. Licitação Pregão nº 25/2018.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: DAS ENGENHARIA LTDA;

Objeto:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (IAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, projetos elétricos de baixa tensão até 75 KVA e construções de prédios públicos com exceção de projetos específicos vinculados a convênios federais para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Valor R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 17/05/2018.

Prazo de Vigência: 16/05/2019.

Data da Assinatura: 17/05/2018.

Publicado por:
Fernando Isidório Torielli
Código Identificador: F1302333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017

Pregão nº 30/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E

TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA - SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Sabis Ecologico Transporte de Lixo Eireli

VIGENCIA ATUAL: 15/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ADRIANA BALLMANN

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Pranzel
Código Identificador: 117D25E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comercio de combustíveis e Serviços LTDA;

VALOR REAJUSTE: 62.780,20

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

VALDIR GERVINSKI

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Pranzel
Código Identificador: 5378E9DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2018

Processo dispensa nº 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CNPJ Nº 29.004.294/0001-01

Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CPF nº 384.519.301-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTURA EM ALUZINCO PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.849,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 15/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE Pregão Nº 023/2018
 PROCESSO Nº 17509190218

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSEÇÃO VIÁRIA E DE UM VAZADO (TRINCHEIRA), AMBOS NA BR-153.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por meio Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pelo Edital nº 023/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório do nº 023/2018, modalidade de Pregão, foi ANULADO, por motivo de alteração de edital, conforme parecer jurídico.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de maio de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1602/17 - Pregão nº 330/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP;
VIGÊNCIA: 15/05/2019
VALOR RENOVADO: R\$ 37.000,00
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018

Pelo contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **JEANE CLEONICE SIMANO CATUZZO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

CONTRATO: Nº 011/2016
CONTRATANTE: Município de Barração/PR
CONTRATADA: Empresa Processos da Campos S.A.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 10 (dez) meses, vigorando até 30 de maio de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

CONTRATO: Nº 009/2018
CONTRATANTE: Município de Barração/PR
CONTRATADA: Incaup Indústria Ltda

OBJETO: Aplicação de um Conjunto Contêiner de Reciclagem (Casal de Reciclagem com Contêiner de Resíduos Recicláveis) em atendimento ao Programa de Gestão Sustentável do Instituto de Águas de Barração - Contrato 194/2017.

VALOR: R\$ 253.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: Sete meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE Pregão Nº 023/2018
 PROCESSO Nº 310201801918

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VAN'S PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por meio Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pelo Edital nº 023/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório do nº 023/2018, modalidade de Pregão, foi ANULADO, por motivo de alteração de edital e posterior cancelamento.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de maio de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 - Pregão nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FONTO COM BRINDES LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018

Pelo contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **DOUTAG JOSE WAJAND - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

CONTRATO: Nº 010/2017
CONTRATANTE: Município de Barração/PR
CONTRATADA: Agropecuária Rapa Foz Lata - EPP

OBJETO: Fica acrescido o valor do contrato original, em R\$ 10.000,00 (dez mil e oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por mais 05 (cinco) meses, vigorando até 26 de dezembro de 2018.

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

BOM VOCE ESTÁ

ribuna regional

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TA NO TANQUE.

BOM VOCE ESTÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017 - Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no acompanhamento e elaboração de projetos para revitalização, captação de recursos financeiros e todo período ou por meio de financiamento, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos de Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DAM Assessoria e Projetos Ltda ME;
VIGÊNCIA: 16/05/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018

Pelo contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **Marijaneia Sousa Ribeiro - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
 PROCESSO Nº 3102018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através interessada que fará realização dia 04/06/2018, as 09:00 horas, a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, com preço por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PULVIDAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Esta licitação é aberta a todos os interessados e habilitados, conforme o termo de referência nº 04/2018, de 09/05/2018.

Local de inscrição é a sede física do órgão, sede do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital no íntegro, incluindo anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.pmsa.gov.br/licitacoes.
 Para mais informações, telefone (41) 3560-1000 e e-mail licitacoes@pmsa.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
 PROCESSO Nº 002/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 25.055.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 225, Centro, Barração/PR, tendo plênio e pleno conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em 09/06/2018 (nove) horas, das 08:00 de Junho de 2018, no Sala de Leilões do Centro de Licitação da Prefeitura Municipal, de acordo com o Edital Pregão nº 002/2018 e suas alterações, conforme com a Lei Federal nº 10.520/2002, visando a aquisição de um novo veículo, novo, zero quilômetro, adaptado para transporte de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida, modelo Peugeot CONTRATO 130000, utilizando recursos do PMSA - Processo nº 002/2018/0001/107 (0).

Informações complementares sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço eletrônico, no site www.barração.gov.br, telefone (41) 354-1215 e no endereço www.barração.gov.br.
 Barração/PR, 17 de Maio de 2018.
MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017 - Pregão Nº 002/17

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel e óleo diesel S-10) para abastecimento da frota municipal de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Paveda Comércio de Combustíveis e Serviços LTDA;
VALOR REAJUSTE: 42.780,20
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

Pelo contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **Vedre Genêralis - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017 - Pregão nº 20/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2 A E 8, ORIGINADOS DO LOCAL: ANTIGA PEDREIRA SITUADA NO BARRIO JARDIM ARISE CHACARA 7-A PRÓXIMO AO BR-153 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO SITUADO NO LOTE RURAL Nº 4, MOVEL RIO AURORA - SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, SM. ZONA RURAL), SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Sullis Ecologia Transporte de Lixo S/lt
VIGÊNCIA ATUAL: 15/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

Pelo contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **ADRIANA ELLMANN - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Barração/PR
CONTRATADA: MARLENE EGRES
OBJETO: MONITOR
VALOR: R\$ 1.829,71
VIGÊNCIA: 02/05/2018 a 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Barração/PR
CONTRATADA: IVONETE FERESINA DOS SANTOS
OBJETO: AUXÍLIO DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.829,71
VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 20/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Barração/PR
CONTRATADA: NELSON MENDES DA SILVA ANDRADE
OBJETO: VIGIA
VALOR: R\$ 1.829,71
VIGÊNCIA: 02/05/2018 a 01/12/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018
 Processo dispensa nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS
 CNPJ Nº 29.194.294/0001-01
 Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS
 CPF nº 334.119.301-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTURA EM ALUÓPIO PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 7.845,00 (Sete Mil Oitocentas e Quarenta e Nove Reais) - **VIGÊNCIA:** 15/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 Pregão nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº1431, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.118.598/0008-94, neste ato representado por Valdir Gervinski, portador do CPF nº 395.400.149-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 60.087,75 (sessenta mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Subcláusula Segunda - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitario	Preço total	
LOTE: 0011 - Lote 001	1	320	ÓLEO DIESEL ADITIVADO	Petrobrás	LITRO	151.834,908	3,02	468.741,42	
LOTE: 0012 - Lote 001	2	9452	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobrás	LITRO	128.863,51	3,10	399.476-88	
TOTAL								888.218,30	

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 1.056.587,75 (um milhão e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/11/2017.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda
CNPJ n.º 00.118.598/0008-94
Valdir Gervinski
CPF n.º 395.400.149-72



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 60.087,75

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

CERTIDÃO DE PAGAMENTO
DATA: 10/11/2017
FORMA: AMP
PROCESSO: 1341
ASSINATURA: [assinatura]

CERTIDÃO DE PAGAMENTO
DATA: 11/11/2017
FORMA: Tribuna Superior
PROCESSO: 1341
ASSINATURA: [assinatura]



FRANCISCO BELTRÃO/PR, em 05 de setembro de 2017.

A MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

REFERÊNCIA: Número 181/2017

REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0008-94, com sede no endereço indicado no cabeçalho da presente correspondência, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, INFORMA que o preço dos produtos objetos da licitação em epígrafe sofreram os reajustes constantes da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadorias que acompanham a presente correspondência.

PRODUTOS	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	REAJ.T	Nº DA NF	REAJ.T	
Diesel S500 Aditivado	Estrada/Capetm	779149	2,425	150461	2,620	8,04%
Diesel B 510	Estrada	1697439	2,557	150754	2,725	6,58%

Desse modo, REQUEREMOS a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir de 05 de setembro de 2017 sejam praticados os preços reajustados conforme quadro abaixo:

PRODUTOS	MARCA	PREÇOS CONTRATADOS	REAJUSTE	PREÇOS REAJUSTADOS
Diesel S500 Aditivado	Estrada/Capetm	2.800	8,04%	3.025
Diesel B 510	Estrada	2.910	6,58%	3.101

Sem mais para o momento, subscrevemos-003.

Atenciosamente,


 PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
 VALDIR GERVINSIG
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*Requisição entregue
 11/09/17*



Helen

Município de Santo Antonio do Sudoeste

PROTOCOLO

Processo: 127 / 2017

Interlocutor: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços
CNPJ: 00.118.598/0008-94
Telefone: 4635631495

Assunto: PROTOCOLO LICITAÇÕES - Versão: 1

Descrição: Informe que o preço dos produtos objetos de licitação em epígrafe sofrem os reajustes constantes da tabela anexa.

Prazo Mínimo Estimado: 5 dias.

Prazo Máximo Estimado: 10 dias.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Setembro de 2017.

Bernardete de Fatima Tonello
BERNARDETE DE FATIMA TONELLO
Protocolista



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Saldos da licitação

Pregão 000060/2017 - Presencial

Lote	Item	Nome	Lote	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Cota/Valor remanescente	Cota requisitada sem contrato	Cota requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a receber
Lote: 001	Item: 001	Nome: Lote 001											
	Item: 001		2,80	3,92	350.000,00	890.000,00	0,00	89.391,582	0,00	250.998,416			888.218,50
Produto: 320 ÓLEO DIESEL ADITIVADO													
Solicitante: 045056 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI													
Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,													
	Item: 002		2,91	3,19	200.000,00	500.000,00	0,00	38.165,262	0,00	161.834,908			488.741,42
Produto: 8452 ÓLEO DIESEL 6-10													
Solicitante: 559096 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI													
Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,													
TOTAL DA LICITAÇÃO:													
					150.000,00	438.500,00	0,00	21.136,49	0,00	128.883,51			300.476,88
						898.500,00							888.218,38

$2,80 \times 2,80 = 453.137,74$

$2,91 \times 2,91 = 374.992,81$

$= 35603,68$

+

$= 24.484,07$

~~$60.087,75$~~

* sistema de compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não automatizado)
Emissão por: HELLEN MARINA FRUNZEL, no valor de R\$ 7,7

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 - Processo nº 723/2017

Objeto: CAMISETAS NECESSARIAS PARA A FORMATURA DO PROGRAMA PROERD QUE TEM O APOIO DO MUNICIPIO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar
EMPRESA VENCEDORA - ELIAS RAFAEL FRITZEN ME do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4B01B4CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 67/2017 PREGÃO Nº 32/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA;

VALOR: R\$ 8.377,50

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ADRIANA BALLMANN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0BF79B4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 68/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Paoda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 60.087,75

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FALDIR GERVINSKI
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8631758C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2017 CONCORRÊNCIA
Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 04.379.027/0001-98

Representante: DENILSON JOSÉ GONÇALVES

CPF nº 619.924.459-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 233/2017

VALOR TOTAL: R\$ 6.703.999,10 (Seis Milhões, Setecentos e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 730 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C497FB09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 20.362.118/0001-77

Representante: BIANCA PORFIRIO

CPF nº 056.590.269-58

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 44.080,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:22A577EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ Nº 10.906.818/0001-21

Representante: BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO

CPF nº 588.936.879-68

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRÉ - PORTARIA Nº 23/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRÉ, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº. 109/2011, RESOLVE:
 Fixar a comissão de REFORMULAÇÃO DE ARTIGOS DO PLANO DE CARGOS, CARRERA E FUNDEAMENTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AMPÉRÉ, em conformidade com o seguinte:

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Secretaria de Educação: ROSAIR VASQUEZ DOS SANTOS	TEREDINA NEZI FERREZ DE MOURAS
Representante da Associação de Professores Municipais de Ampére: MARLENE PASSARELO	ANGELA MARIA STEFANELLI PATRELI
Representante dos Professores de Educação Infantil: MARGARETE AZARÉDA CANDIDO DA SILVA	JACIÉLE MARISTE BASSO BONINI
Representante dos Professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais: ADRIANA MARIA ROBERTO	ELIZI E MARIZOLO
Representante dos Professores de Educação Especial: WANDIE MOREIRA LUTTE	LEON DE ARAUJO DA SILVA
Representante dos Professores de Educação de Jovens e Adultos: LYRIBES FORCILLINI OLIVEIRA	ERIVANNE SILVA SAGUI
Representante do Conselho de FUNDOS: LUIZ CARLOS SIQUEIRA	VALDIR YANIGOS
Representante do Conselho de Educação: SALETE OLIVEIRA BASSO	JANINEIA BASSO FELDMAN
Representante do Conselho de Educação: SELYMA BIANCHI TIO DA COSTA	ROSÁ DIONÍSIA BERTINI

Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando a de nº 109/2011, publicada em 26 de Abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRÉ, 08 DE NOVEMBRO DE 2017
 Assinada e Publicada em:
JUNIOR BEDI
 SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

DENISE LUCIENI
 PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017/2017 - LULA DE ACOMODARUMA DO CONTRATO Nº 20 de setembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRÉ e EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EPSPAR) S.A. Nº 041.534.795-00

OBJETO: Contratação de Locação de Terreno e Instalação de Manobras e Instalação de Serviços de Manutenção de Áreas, pavimentação, limpeza, etc, em áreas públicas, dentro do município de Ampére, Estado do Paraná, sob o regime de administração pública, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Locação de Terreno e Instalação de Manobras e Instalação de Serviços de Manutenção de Áreas, pavimentação, limpeza, etc, em áreas públicas, dentro do município de Ampére, Estado do Paraná, sob o regime de administração pública, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.	lotes	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um Mil e 000/100 Reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2017

EMPRESA CONTRATADA: DENISE LUCIENI

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRÉ
O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.966/83 e legislação complementar, torna público o uso do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 191, de 20 de setembro de 2017.
PARTES: Município de Ampére e GENTE SEGUROADORA S/A
ADITIVO: Fiança de valor em mais R\$ 800,00 (Oitocentos reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos e sessenta reais).
PRAZO: Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 20 de outubro de 2017 e término previsto para o dia 20 de outubro de 2018, podendo ser renovado qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

Ampére-PR, 20 de outubro de 2017. DENISE LUCIENI - Prefeitura Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRÉ - PORTARIA Nº 23/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRÉ, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 27 de julho a 25 de agosto de 2017, conforme prevê o artigo 43 da Lei Municipal nº 1915/2016, Interdonação com a Lei dos Direitos RG nº 7.703.217-SPR, referente ao período aquisitivo 13 de fevereiro de 2016 a 05 de novembro de 2017.
 Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRÉ, 08 de novembro de 2017. DENISE LUCIENI - PREFEITA. Registre-se e Publique-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017/2017 - Povo. 19/2017

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas, pavimentação, limpeza, etc, em áreas públicas, dentro do município de Ampére, Estado do Paraná, sob o regime de administração pública, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Manutenção e conservação de áreas públicas, pavimentação, limpeza, etc, em áreas públicas, dentro do município de Ampére, Estado do Paraná, sob o regime de administração pública, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.	lotes	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um Mil e 000/100 Reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2017

EMPRESA CONTRATADA: JUNIOR BEDI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRÉ
PORTARIA Nº 24/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRÉ, Estado do Paraná, fazende uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme previsto no art. 67 e 61 da Lei Municipal nº 191/90 e 1952/15, a contar do dia 30 de outubro de 2017 até o dia 05 de fevereiro de 2018, aos valores Maria Salete de Araujo Medeiros RG nº 5.412.703-1/PR.
 A concessão da licença maternidade será de acordo com:
 - 120 (cento e vinte) dias, pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme prevê o par. 1º do artigo 72, da Lei Federal nº 1.071/03;
 - 60 (sessenta) dias convolativos, com remuneração integral pago pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal nº 1952/15.
 Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRÉ, 08 de novembro de 2017. DENISE LUCIENI - PREFEITA. Registre-se e Publique-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO SERRA DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017/2017

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas, pavimentação, limpeza, etc, em áreas públicas, dentro do município de Flores do Serra do Sul, Estado do Paraná, sob o regime de administração pública, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Manutenção e conservação de áreas públicas, pavimentação, limpeza, etc, em áreas públicas, dentro do município de Flores do Serra do Sul, Estado do Paraná, sob o regime de administração pública, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.	lotes	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um Mil e 000/100 Reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2017

EMPRESA CONTRATADA: JUNIOR BEDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017/2017 - Povo. 19/2017

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas, pavimentação, limpeza, etc, em áreas públicas, dentro do município de Ampére, Estado do Paraná, sob o regime de administração pública, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Manutenção e conservação de áreas públicas, pavimentação, limpeza, etc, em áreas públicas, dentro do município de Ampére, Estado do Paraná, sob o regime de administração pública, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.	lotes	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um Mil e 000/100 Reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2017

EMPRESA CONTRATADA: JUNIOR BEDI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2017 - Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustíveis em óleo diesel 68 para abastecimento de máquinas e veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.

CONTRATADA: Parati Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda. VALDIR REAJUSTE: 60.007,75

CATADELA REGISTRADA: 01/11/2017

Publicado em: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo coordenador Vitor Geraldo - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: ALLIMCEL SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 20.302.715/01-77
Representante: BIANCA PORTINHO - CPF Nº 556.100.269-06
OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.
VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 06/11/2018
Santo Antonio do SUCESTE, em 07/11/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRÉ
PORTARIA Nº 24/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRÉ, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Maternidade, de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 191/90 e 1952/15, a contar do dia 30 de outubro de 2017 até o dia 05 de novembro de 2017.
 Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRÉ, 08 de novembro de 2017. DENISE LUCIENI - PREFEITA. Registre-se e Publique-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017 - Concedida nº 06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR. CONTRATADA: GALILEU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 14.375.071/0001-88
Representante: DENILSON JOSÉ GONÇALVES
CPF Nº 19.534.458-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BARRILHO DO BARRIL, SANTO ANTONIO DO SUCESTE, CONFORME MEMÓRIAS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP - CONVENIO Nº 23/2017
VALOR TOTAL: R\$ 6.703.599,10 (Seis Milhões, Setecentos e Trinta e Nove mil e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 130 (Cem) dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2018
Santo Antonio do SUCESTE, em 05/11/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: ELETRON CAF DOM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº 10.906.819/0001-21
Representante: BEATRIZ CECILIA TOMELLO CARDOSO
CPF Nº 280.932.079-68
OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.
VALOR TOTAL: R\$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trinta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 06/11/2018
Santo Antonio do SUCESTE, em 01/11/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	320	OLEO DIESEL ADITIVADO	200.000,00	LITRO	2,80	560.000,00
2	9452	ÓLEO DIESEL S-10	150.000,00	LITRO	2,91	436.500,00
TOTAL						996.500,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Combustível para manutenção das atividades da frota municipal

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA EMPRESA

FISCALIZAÇÃO: JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/07/2017.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

4




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Corta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1080	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1570	06.004.04.392.1301.2029	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1760	06.005.27.812.2701.2034	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	2300	08.001.10.301.1001.2046	495	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	3180	09.002.08.244.0601.2053	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	3660	11.004.20.606.2001.2084	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício

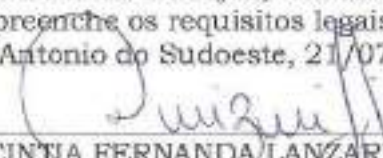
Santo Antonio do Sudoeste, 21/07/2017.


 GENI SAUGO RIBEIRO
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 21/07/2017.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/07/2017.


 ZEBIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 443/2017

Termo de Referência

003

Handwritten signature and 'Página 2' stamp

Solicitação Número Tipo Então em Quantidade de itens
443 Aquisição de Material 19/07/2017 2

Solicitante Processo Gerado
Código Nome Número
566066-7 JAMAL BRAHIM ISA, ABDEL HADI 0/2017

Local Código Nome
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Órgão Pagamento
Nome Fonte
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Mensalmente conforme

Entrega Local Prazo
SEDE DA EMPRESA 2 Dias

Descrição:
Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

Justificativa:
Combustível para manutenção das atividades da frota municipal.

Lote
001 Lote 001

Table with 5 columns: Código, Nome, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor. Rows include 000920 OLEO DIESEL ADITIVADO, 009452 óleo diesel S-10, and a TOTAL row.

Handwritten note on a yellow sticky: PP 060/2017, 08/07/2017, 09:00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

004

4

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo Diesel Aditivado e Óleo Diesel S-10 para abastecimentos da frota municipal de veículos

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	320	Óleo Diesel Aditivado	200.000,00	Litros	R\$ 2,80	R\$ 560.000,00
2	9452	Óleo Diesel S-10	150.000,00	Litros	R\$ 2,91	R\$ 436.500,00
TOTAL						R\$ 996.500,00

TOTAL GERAL R\$ 996.500,00

JUSTIFICATIVA: Combustível para manutenção das atividades da frota municipal.

PRAZO DE ENTREGA: 02 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA:

UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria de Administração

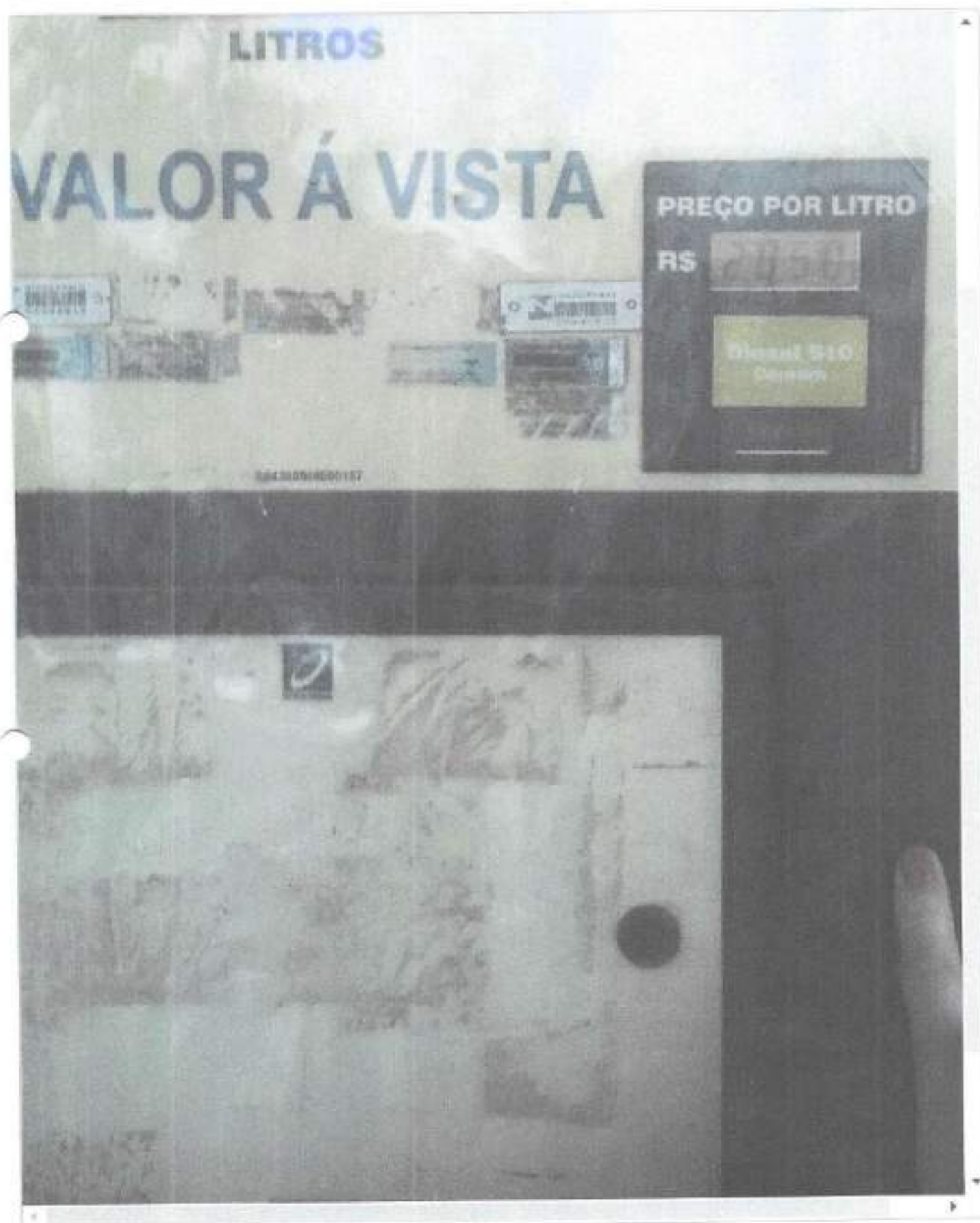
4

Nome do arquivo **IMG-20170718-WA0022.jpg** [Baixar](#)
Tamanho **90 KB**



Nome do arquivo **IMG-20170718-WA0027.jpg** [Baixar](#)
Tamanho **102 KB**

4



Nome do arquivo **IMG-20170718-WA0026.jpg** [Baixar](#)
Tamanho **120 KB**

Handwritten mark



Nome do arquivo **IMG-20170718-WA0024.jpg** [Baixar](#)
Tamanho **149 KB**

4



Nome do arquivo: **IMG-20170718-WA0025.jpg** [Baixar](#)
Tamanho: **83 KB**

4





- 10.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 10.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 10.3.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 10.3.4.1 Certificado de autorização para revenda de combustíveis automotivos, dentro da validade, em conformidade com a Lei nº 9.478/1997 e Portaria nº 116 de 05/07/2000, expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo.
- 10.3.4.2 Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critério de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), conforme modelo constante do ANEXO I-A.
- 10.3.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.3.6 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:
- 10.3.6.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. (**MODELO ANEXO IV**).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
 PROCESSO Nº 513/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/08/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/08/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de julho de 2017.

~~ZELIO PERON FERRARI~~
 Prefeito Municipal

M. Tonini
 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/07/2017
JORNAL: Trabalho Regional
EDICAO: 1298
4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/07/2017
JORNAL: AMP
EDICAO: 1302
4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/07/2017
JORNAL: Jornal do Paraná
EDICAO: 4 8604
4

RÓSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS – vencedor do lote 01 itens 2,3,4,5; lote 03 item 13; lote 04 item 10; lote 05 itens 3,8; lote 08 itens 2,12; lote 09 itens 6,9; lote 12 itens 7,8,14; lote 14 item 11; lote 15 itens 1,9,10,11,12,18,19; lote 16 itens 9,13,22,24; lote 17 item 3; lote 18 item 1 – no valor total de R\$ 58.270,05

Homólogo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/07/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:34069C2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
PROCESSO Nº 513/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/08/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/08/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:88979855

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 2.635 /2017

SÚMULA: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, autorizado a efetuar o parcelamento de suas dívidas para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, oriundas de contribuições sociais, bem como as decorrentes de obrigações acessórias.

§ ÚNICO: O parcelamento referido no caput deste artigo será efetuado nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Medida provisória nº 778 de 16 de Maio de 2017.

Art. 2º - O prazo de amortização dos débitos será de 200 (duzentos) meses.

§ ÚNICO: O referido parcelamento trata-se do DEBCAD/PROCESSO - 10937.720923/2015-11.

Art. 3º - O parcelamento celebrado na forma desta lei, conterá cláusula em que o Município autorize a retenção do fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, do valor correspondente a cada prestação mensal, por ocasião do vencimento desta.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JULHO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Fernanda Lanzarin
Código Identificador:87C8113B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES PARA ATENDER AO EVENTO "JUSTIÇA NO BAIRRO", inscrita no CNPJ sob número CNPJ 21.783.673/0001-35, com sede na Rua José Batista Proença, Nº 1.394, São Jerônimo da Serra, Paraná, com valor de R\$ 4.320,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2017.

JOÃO RICARDO DE NELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:3B6297B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2017
CONTRATO Nº 101/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES PARA ATENDER AO EVENTO "JUSTIÇA NO BAIRRO".
EMPRESA CONTRATADA: M.S.R DA SILVA E SILVA LTDA.
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR
VALOR: R\$ 4.320,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A Presidente da LCF Liga Camoerense de Futebol, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Liga, Convoca todos os Associados à LCF para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 12 Agosto de 2017, às 18:00 min horas, com qualquer número presente de associado, tendo como local as dependências Pavilhão de Esportes João Teles Padilha, localizada na Rua Teresinha Battarane, Bairro São Cristóvão, neste município de Campo Eré, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Eleição da Nova Diretoria;
- b) Assuntos diversos.

Campo Eré - SC, 24 de Julho de 2017.

josé neri ferreira

JOSÉ NERI FERREIRA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2017 - Processo nº 482017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
 FUNDAÇÃO LEONARDO FELIZI Nº 11.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 2.217/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se o que couberam, e alterações posteriores na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar).

EMPRESAS VENCEDORAS

A. F. NETI COMERCIAL ERELI - ME - vencedor do lote 07 Item 2 e 4, lote 08 Item 1 e 3, lote 10 Item 2, lote 10 Item 2 e 4 e 5 - no valor total de R\$ 16.404,27

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - vencedor do lote 02 Item 3 e 6, lote 04 Item 1, 2, 3, 4, 5, 9, lote 05 Item 1, 7, 9, 10, lote 07 Item 5 e 6, lote 08 Item 5, 13 Item 10 Item 1, lote 13 Item 14 e 17, lote 16 Item 1, 12, 14 - no valor total de R\$ 24.150,20

BELEKI E SOUZA LTDA - vencedor do lote 01 Item 1, lote 02 Item 4, 8, 10, lote 03 Item 2, 3, 10, 11, 14, lote 04 Item 8, 7, lote 06 Item 11, lote 08 Item 4, 8, 9, 11, lote 09 Item 8, 10, lote 10 Item 2, 3, 10, 11, 12, lote 11 Item 1, 2, 12, lote 12 Item 4, 5, 8, 15, lote 14 Item 6, lote 15 Item 1, 3, 4, 7, 11, 17, 18, 19, lote 17 Item 4 - no valor total de R\$ 22.520,80

UNITE MAT DE EDO AMERICANA LTDA - vencedor do lote 02 Item 1, 7, lote 03 Item 5, 11, 12, lote 15 Item 5, 6, 12, lote 16 Item 1, 2, 5, 8, 10, 11, 12, 13, lote 07 Item 7, 15, lote 08 Item 1, 7, lote 10 Item 4, 5, 10, 12, lote 11 Item 1, 2, 3, lote 13 Item 1, lote 14 Item 1 e 7, lote 15 Item 2, 7, lote 16 Item 4, 8, 10, lote 17 Item 2 - no valor total de R\$ 11.770,16

PAPELARIA E CONFECÇÕES LILIANA LTDA - vencedor do lote 02 Item 2, 3, 8, lote 07 Item 1, 3, 5, lote 04 Item 8, 15, lote 05 Item 1, 3, 7, lote 07 Item 9, 10, 12, lote 08 Item 10, lote 09 Item 10, 12, 13, 14, 15, lote 10 Item 2, 3, 7, lote 11 Item 3, 5, lote 12 Item 9, 10, 11, 12, lote 14 Item 2, 4, 6, 9, 10, 12, lote 15 Item 2, 3, 8, 10, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, lote 16 Item 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

ROSTERA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - vencedor do lote 01 Item 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - vencedor do lote 1 Item 6, lote 3 Item 12, lote 05 Item 2, 4, 6, 8, 10, 12, lote 10 Item 8, lote 16 Item 5, 13, lote 15 Item 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 17



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

015

4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL 060/2017
PROCESSO Nº 0513/2017/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão, do tipo Menor Preço, Por item, objetivando: **Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **08/08/2017, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **08/08/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



4

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1080	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1570	06.004.04.392.1301.2029	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1760	06.005.27.612.2701.2034	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	2300	08.001.10.301.1001.2046	495	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	3180	08.002.08.244.0601.2053	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **08/08/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
DATA DE ABERTURA: 08/08/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
DATA DE ABERTURA: 08/08/2017, as 09:00 horas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

017

4

NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014 e que não estejam estabelecidas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

019

4

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

021

4

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

022

4

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) **CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura, de Encerramento e Notas Explicativas), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também as Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Certificado de autorização para revenda de combustíveis automotivos, dentro da



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

validade, em conformidade com a Lei n° 9.478/1997 e Portaria n° 116 de 05/07/2000, expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo;

9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar n° 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar n° 123/2006 e 147/2014.

9.3 - A empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n°. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5°, da Lei n°



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

024

4

8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue (prazo entrega/execução) **diariamente, 24 horas no dia, somente os carros pertencentes a frota do município, mediante ordem de abastecimento**, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: na sede da empresa na **área urbana** do município licitante para que dessa forma, não haja despesas para proceder o abastecimento, causando prejuízos a administração municipal.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 996.500,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

025

u

licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

026

4

quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de julho de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

027

4

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	320	OLEO DIESEL ADITIVADO	200.000,00	LITRO	2,80	560.000,00
2	9452	ÓLEO DIESEL S-10	150.000,00	LITRO	2,91	436.500,00
TOTAL						996.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

028

4

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 60/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

029

4

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 60/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

030

U

HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

032

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos _____ o(a)
Sr.(a) _____, portado(a) da
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
_____, A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**, instaurado pelo Município de
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

034

4

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

036

U

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão de inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

4

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

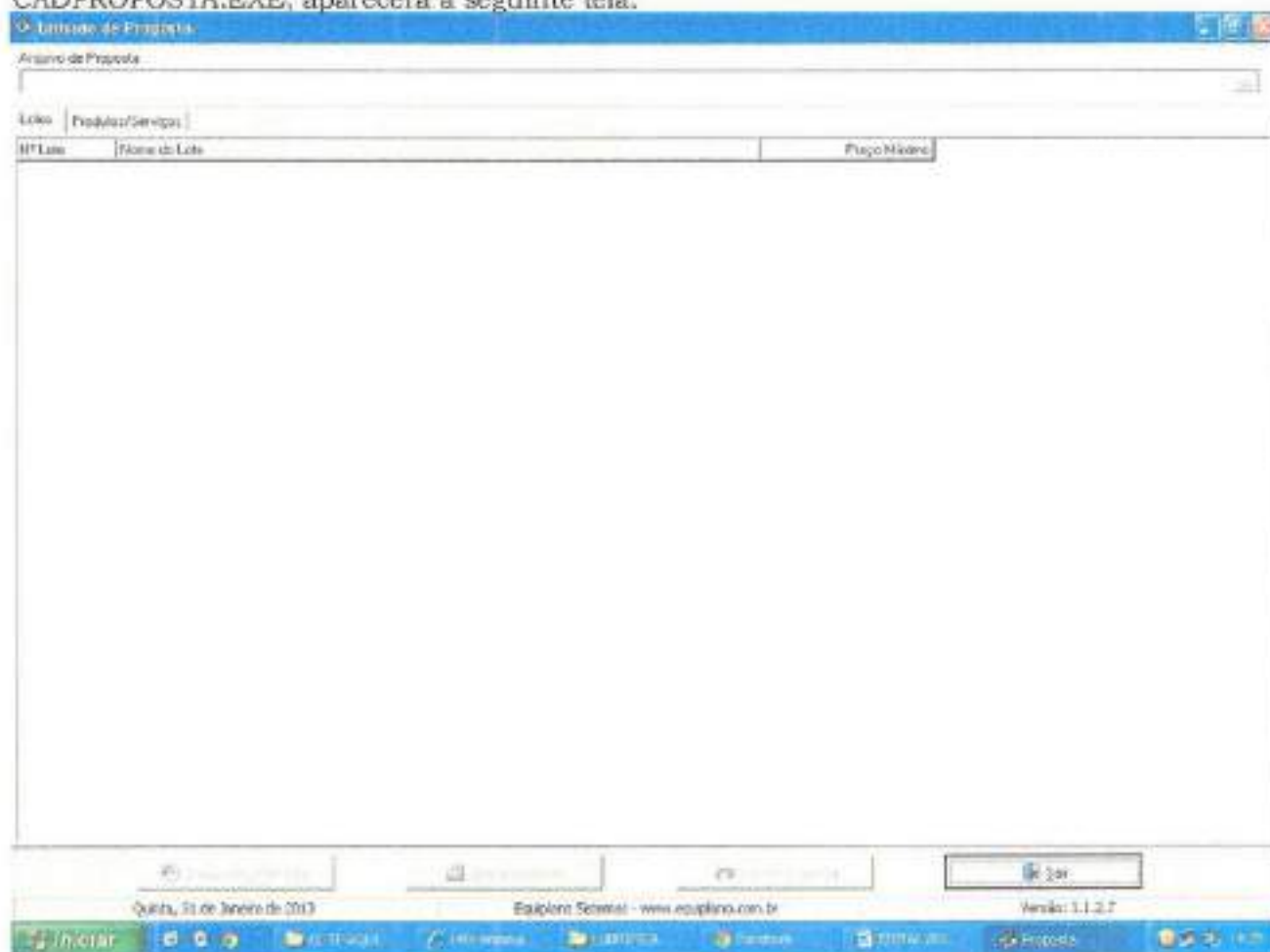
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

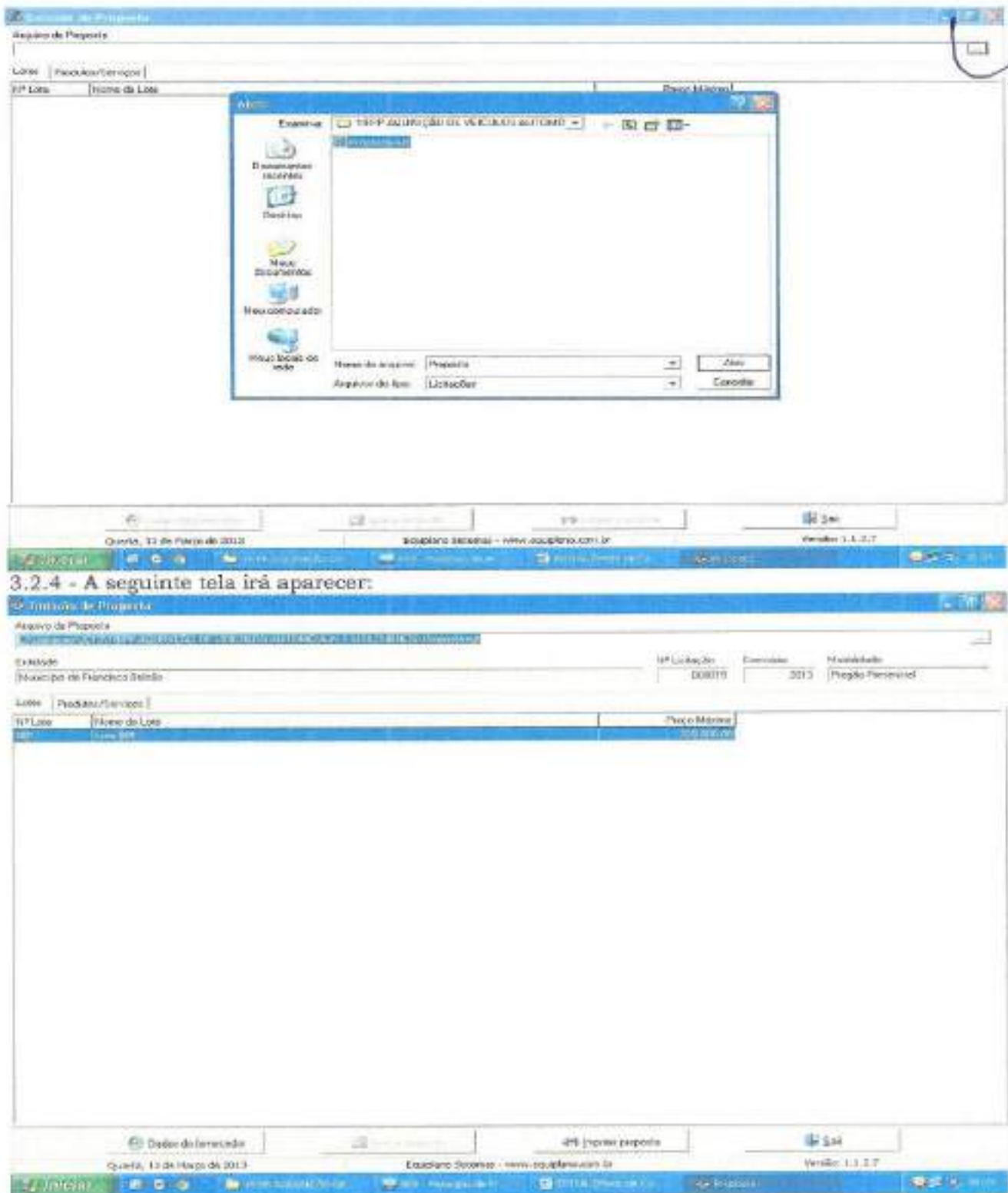
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Atividade de Proposta
 [L:Localização] 2013-13 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (Proposta em)

Estado: Nº Licitação: Exercício: Modalidade: U

Lote:

Nº Item	Descrição
001	VEICULO AUT
002	VEICULO 160

Dados do Fornecedor

Nome: Pessoa: Física Jurídica

Endereço: Bairro: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

E-mail: Telefone: Fax: Celular:

CNPJ: Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Nome do contador: Telefone do contador:

Dados bancários: Banco: Agência: Nome: Conta: UF: Conta: Data de abertura:

Hipótese: Sim Não Preverendo enquadrado como sócio/empresa ou empresa de segurança para obter benefício do licenciamento nº 123/2004 Validade da proposta (em dias): Prazo de entrega/prestação:

* empresa de segurança

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Especial de Sistemas - www.especial.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Atividade de Proposta
 [L:Localização] 2013-13 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (Proposta em)

Estado: Nº Licitação: Exercício: Modalidade:

Lote:

Nº Item	Descrição
001	VEICULO AUT
002	VEICULO 160

Dados do Fornecedor

Nome: Pessoa: Física Jurídica

Representante

Nome: CPF: RG:

Endereço: Bairro: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

E-mail: Telefone:

* empresa de segurança

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Especial de Sistemas - www.especial.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná


4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 060/2017, de 21/07/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos., a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06) é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/07/2017.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de julho de 2017 13:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: humberto v toscan
Razão Social: toscan transportes ltda
CPF/CNPJ: 394.847.859-72
Endereço: rod.pr 280 km 252 marmeleiro pr
Telefone: (46) 9 9150-039
Email: trrtoscan@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 11:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: SUELEN Matriz
Razão Social: trr gral
CPF/CNPJ: 05.830.793/0001-90
Endereço: br 480, Bormann
Telefone: (49) 3328-8935
Email: recepcao@trrgral.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de julho de 2017 16:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2017

U

Dados informados no cadastro:
Responsável: azelina michels
Razão Social: panda comercio de combustíveis e serviços ltda
CPF/CNPJ: 00.118.598/0008-94
Endereço: ARMANDO FACINI
Telefone: 4635631495
Email: gerenciap8@redepanda.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: SUELEN
Razão Social: Abastecedora Gral
CPF/CNPJ: 05.830.793/0001-90
Endereço: br 480, Bormann
Telefone: (49) 3328-8935
Email: recepcao@trrgral.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de julho de 2017 10:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: AZELINA MICHELS
Razão Social: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
CPF/CNPJ: 00.118.598/0008-94
Endereço: ARMANDO FACINI
Telefone: (46) 9 8412-2664
Email: juridico2@redepanda.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 21:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: silvestre moser nu205
Razão Social: empreiteira de mao de obras nantes ltda
CPF/CNPJ: 04.908.418/0000-52
Endereço: cordeiros itajai sc
Telefone: (46) 9 9101-7185
Email: vilsondenantes@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 17:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 060/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: CARLA

Razão Social: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CPF/CNPJ: 81.632.093/0004-11

Endereço: RUA MANOEL FRANCISCO DA COSTA 2000 BAIRRO VIEIRAS JARAGUÁ DO SUL/SC

Telefone: 4733728834

Email: licitacao@agricopel.com.br

U



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

PROCESSO Nº 513/2017/2017

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no item **3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, Onde lê-se:**

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

Lê-se:

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2) inclui-se ainda o subitem **3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)**

3) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17/08/2017 - as 10:00 horas.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/08/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1311
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/08/2017
JORNAL: Tribuna Paraná
EDIÇÃO: 1302
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/08/2017
JORNAL: Folha de São Paulo
EDIÇÃO: 8614
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 13:38
Para: 'recepcao@trrgral.com.br'; 'trrtoscan@hotmail.com'; juridico2@redepanda.com
Assunto: AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
Anexos: AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PP 060 2017.doc

U

Segue, anexo ao email, AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL N° 060/2017, com alteração e nova data de abertura, que será devidamente publicado em órgão oficiais.

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2017 PROCESSO Nº 012/2017 LICITAÇÃO EXCLUSIVA
ME/EPP

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/08/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, tudo conforme Projetos e memorial descritivo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/08/2017, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Armando Fassini, 563, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição na Câmara Municipal, no mesmo endereço e no site www.camarasas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-1740 e ainda por e-mail camarasas@hotmail.com.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de agosto de 2017.

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tanai Massoud Karam
Código Identificador:62CAA709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017
PROCESSO Nº 513/2017/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.
TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no item 3 - **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**, onde lê-se:

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

Lê-se:

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2) inclui-se ainda o subitem 3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, em razão

de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17/08/2017 - às 10:00 horas.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:2CB1EE7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.417/2017

Súmula: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo III, art. 7 da Lei Municipal n.º 1860 de 22 de outubro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o "CONSELHO MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", de Santo Antônio do Sudoeste, para o Biênio 2017/2019, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

EFEETIVOS

Cassiele Christina Favero Secretária de Assistência Social
Gezi Saugo Ribeiro Secretária de Contabilidade e Finanças
Maria Elisa Gomes Alves Pereira Secretária Municipal de Saúde
Mari Moura Vargas Secretária Municipal de Educação
Carla da Rocha Dal'Onder Secretária de Administração
Édite Gonçalves de Moraes Agência do Trabalhador

SUPLENTE

Izelve Ana Milani Gonda Secretária de Assistência Social
Danieli Cristina Parenti Departamento de Finanças
Juliana Fedrigo Secretária Municipal de Saúde
Ivone Gessi Dalabrida Secretária Municipal de Educação
Bernardete de Fátima Tonello Secretária de Administração
Rozane Oniña Scopel Agência do Trabalhador

DA SOCIEDADE CIVIL

USUÁRIOS

EFEETIVO SUPLENTE

Antonio Carlos Estevan Marcionila Quispe

EFEETIVO SUPLENTE

Norvil de Castro Irani Bueno

TRABALHADORES DO SETOR

EFEETIVO SUPLENTE

Elionete Castiglioni Claudia Zimmerman

EFEETIVO SUPLENTE

Thaiana S. C. Pazinato Debora Carina do Amaral

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Tomada de preços nº 202017 O Prefeito Municipal de Marinhópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação do Prefeitura Municipal de Marinhópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 202017 referente a contratação de empresa habilitada, com veículo e motorista, nos termos da Lei e demais regras de responsabilidade civil, para prestar serviços de transporte escolar com itinerários pré-determinados para atender alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Marinhópolis Paraná, em favor das empresas conforme abaixo:

CAMARA APARELHA PERIFERICA LIMBELE - ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KM	7.965,00	3,05	23.075,25
2	1	KM	4.533,00	3,05	13.645,35
3	1	KM	3.541,00	3,05	10.730,05
4	1	KM	3.544,00	3,05	10.799,20
5	1	KM	3.647,00	3,05	11.173,10
TOTAL					132.879,50

De objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 202017 datada de 28/07/2017. A execução do objeto da presente licitação será de 05 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Marinhópolis, 04/08/2017.
Caetano Bar Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Tomada de preços nº 202017 O Prefeito Municipal de Marinhópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação do Prefeitura Municipal de Marinhópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 202017 referente a contratação de empresa para aquisição, construção e montagem de 01 banheira aberta em estrutura pré-moldada conforme memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo ao edital, em favor das empresas conforme abaixo:

L. D. ENGENHARIA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	32.045,03	32.045,03
TOTAL					32.045,03

De objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 202017 datada de 28/07/2017. A execução do objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Marinhópolis, 04/08/2017.
Caetano Bar Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 1042017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS SRELI - ME
Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Vigência: início 02/08/2017 - Término 25/08/2017
Licitação: Dispensa de Licitação nº 002017 de 02/08/17
Regime: Duração: 7 dias 07:00 às 08:00 (07)
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: Telefone móvel, telefonia fixa, voz e dados (serviço FVAD), serviços de internet móvel, internet fixa, plano de serviços, contratação, contratação e cancelamento.
Salgado Filho, 2 de Agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022017
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 032017
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CARTA CONVITE OBJETIVADO Objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada visando a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM FORMA ELETRÔNICA EM DIÁRIO OFICIAL**.

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 032017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - CNPJ 02.021.151/001-11
CONTRATADA: HINER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.934.019/001-81
RECURSOS - DOAÇÃO - R\$ 11.011 CÂMARA MUNICIPAL
11.011.011.33.30.38.00.00.00
VALOR MENOR - R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR GLOBAL - R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL REAIS)
VALIDADE CONTRATUAL - INÍCIO EM 10 DE AGOSTO DE 2017, VÁLIDO ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2018.
MARCOS ANTONIO DOMINGOS - VEREADOR PRESIDENTE
QDE. ESTE ATO TAMBÉM ENCONTRA-SE PUBLICADO EM DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAIS/OMS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
PROCESSO Nº: 20471936

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
INTERESSADO: ALBERTO ARIS
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO DE PARECER PREVO Nº 1817 - Parecer Consultor
EMENTA: Prestação de contas do Prefeito. Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO
Visto o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Alberto Aris, como Prefeito de Salgado Filho no exercício de 2015. A Câmara Municipal de Facalção Municipal (Instalação 11/18/17 - Page 25) optou pela regularidade das contas. O Ministério Público do Paraná (Paraná 343217 - Page 2) optou pela integralidade e condicionamento União Tripartite.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO
Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, anteriores e posteriores, expedido pela Câmara Municipal de Facalção Municipal, bem como pelo Parecer emitido pela recomendação de regularidade das contas do Sr. Alberto Aris, como Prefeito de Salgado Filho no exercício de 2015.

1. Responsabilidade Tripartite - Dav Gamael da Alencar Lima (TC 01650-1),
2. DA DECISÃO
Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

1.1. emitir parecer prévia reconhecendo a regularidade das contas de Sr. Alberto Aris, como Prefeito de Salgado Filho, no exercício de 2015, com base no disposto no art. 16, I, da LCPR 113/05;
1.2. determinar a intimação do Processo, após o trânsito em julgado da decisão, VISTOS, RELATÓRIO e DECISÃO. ACÓRDÃO!

Os membros da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiros **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, por unanimidade:
- emitir parecer prévio reconhecendo a regularidade das contas de Sr. Alberto Aris, como Prefeito de Salgado Filho, no exercício de 2015, com base no disposto no art. 16, I, da LCPR 113/05;

- determinar o andamento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão. Vistos, nos termos acima, os Conselheiros **NESTOR BAPTISTA DE FERNANDO ALMAYDO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO**, Presidente Procurador do Ministério Público (em nome do Tribunal de Contas GARRIBI) CNPJ 13.934.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2017 - Sessão nº 15.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES - Conselheiro Relator
NESTOR BAPTISTA - Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002017 - PROCESSO Nº 442017
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MATEIRO, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei nº 0.000/02, tendo presente neste ato, parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Edital de Posturas nº 01 de 02 de janeiro de 2017 e contendo parecer favorável do Procurador Jurídico do Município, que declarou dispensada a licitação, ratificou a:

EMPRESA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS SRELI - ME
CNPJ: 21.055.954/001-04
VALOR TOTAL: 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
PRazo DE PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Contrato de Licitação será 12 (doze) meses.
Declaro que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Salgado Filho, 02 de agosto de 2017 Município de Salgado Filho
Heber Pedro Heller - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002017
PROCESSO Nº 0163917 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEIEP

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que realizará no dia 19/08/2017, às 10:00 horas, a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo lote, cujo tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de material sob medida para a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, todo conforme Projeto e Memorial descritivo.

Data para prestação e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o cancelamento: 19/08/2017, às 10:00 horas.
Local de realização baseada pública do pregão no sede de Câmara Municipal na Rua Prefeito Armando Feres, 583 centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital on-line, no endereço: www.licitacoes.com.br e no endereço eletrônico, no mesmo endereço no site www.ccm.sudoeste.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefonicamente (46) 3365-1749 e ainda por e-mail: ccm@sudoeste.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de agosto de 2017.
FABRÍCIO ANTONIO DRZICA - Presidente
ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS - Pregoeiro

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 202017 O Prefeito Municipal de Marinhópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação do Prefeitura Municipal de Marinhópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 202017 referente a aquisição de veículo zero quilômetro, sedan, quatro portas, do procedimento nacional, Ano de Fabricação 2017 com as especificações mínimas contidas no presente edital, opção de veículo usado como parte do pagamento, para atender as necessidades do poder executivo de Marinhópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

TOYOPARVA VEICULOS E PEÇAS

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	100.500,00	100.500,00
TOTAL					100.500,00

De objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 202017 datada de 28/07/2017. A execução do objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Marinhópolis, 04/08/2017.
Caetano Bar Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 1042017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: TIELLA T. CORRÊA & CIA LTDA - EPP
Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
Vigência: início 02/08/2017 - Término 25/08/2017
Licitação: Dispensa de Licitação nº 002017 de 02/08/17
Regime: Duração: 7 dias 07:00 às 08:00 (07)
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: Telefone móvel, telefonia fixa, voz e dados (serviço FVAD), serviços de internet móvel, internet fixa, plano de serviços, contratação, contratação e cancelamento.
Salgado Filho, 2 de Agosto de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RATIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002017
PROCESSO Nº 0163917
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Departamento de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste, em nome do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação do Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, designado pelo Edital de Posturas nº 01 de 02 de janeiro de 2017 e contendo parecer favorável do Procurador Jurídico do Município, que declarou dispensada a licitação, ratificou a:

EMPRESA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS SRELI - ME
CNPJ: 21.055.954/001-04
VALOR TOTAL: 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
PRazo DE PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Contrato de Licitação será 12 (doze) meses.
Declaro que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Salgado Filho, 02 de agosto de 2017 Município de Salgado Filho
Heber Pedro Heller - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CAVAL VEICULOS LTDA
CNPJ 04.846.000/001-45
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDOMINI - CPF nº 99.272.658-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 6 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADEÇÃO DE INCENTIVO FISCAL DO INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/SUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESU Nº 312/10, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.
VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos e Grco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 31/07/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2017.
ZEIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CAVAL VEICULOS LTDA
CNPJ 04.846.000/001-45
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDOMINI - CPF nº 99.272.658-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 6 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADEÇÃO DE INCENTIVO FISCAL DO INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/SUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESU Nº 312/10, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.
VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos e Grco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 31/07/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2017.
ZEIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CAVAL VEICULOS LTDA
CNPJ 04.846.000/001-45
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDOMINI - CPF nº 99.272.658-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 6 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADEÇÃO DE INCENTIVO FISCAL DO INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/SUS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESU Nº 312/10, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.
VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos e Grco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 31/07/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2017.
ZEIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. –
POSTO PANDA 08**

056

Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85710-000

CNPJ nº 00.118.598/0008-94 - Fone: (46) 3563-1495

PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE

4

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
PROCESSO 513/2017/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **EMPRESA PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.- POSTO PANDA 08**, inscrita no CNPJ nº 00.118.598/0008-94, com sede à Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85710-000, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 395.400.149-72, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 2.161.803-9, órgão expedidor: SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº. 1212, Apto nº. 103, Bairro Centro, município de Francisco Beltrão/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **SINDICLEI MULLER**, Carteira de Identidade nº 7.271.520-9, Órgão Expedidor SSP PR, CPF nº. 030.467.989-54, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº. 060/2017, processo 513/2017/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, em especial para assinar proposta de preços, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, em 02 de agosto de 2017.

VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador



Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão/PR
Escrevente

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20143164198, por despacho em sessão de 21/05/2014, resolvem alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica Alterada o Endereço da Filial 08 passando a constar

1.2. DA FILIAL 08:

1.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

1.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

1.2.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75

1.2.4. NIRE: 41901336240.

1.2.5. SEDE/FORO: Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 750, Bairro Centro, Cidade de Clevelândia, CEP: 85.530-000.

Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2. DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações, não modificadas por este instrumento.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:41 SOB Nº 20167536273.
PROTOCOLO: 167536273 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602755998. NIRE: 41901336240.
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.118.598/0001-18

4

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994 e última alteração contratual arquivada sob o nº 20143164198, por despacho em sessão de 21/05/2014, resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DA MATRIZ

- 1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 01
- 1.3. CNPJ: 00.118.598/0001-18
- 1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.103.489-63
- 1.5. NIRE: 41203116805
- 1.6. SEDE/FORO: PR 483, Km 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.
- 1.7. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994.
- 1.8. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
- 1.9. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

Quarta

emp

2. DAS FILIAIS

- 2.1. DA FILIAL 01:
 - 2.1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

Quarta

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BRUN

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:41 SOB Nº 20167536273.
PROTOCOLO: 167536273 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602755598. NIRE: 41203116805.
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

U

- 2.1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 02.
- 2.1.3. CNPJ: 00.118.598/0002-07.
- 2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.191.239-41.
- 2.1.5. NIRE: 41901037846.
- 2.1.6. SEDE/FORO: Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, Marmelero/PR.
- 2.1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.2. DA FILIAL 02:

- 2.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 03.
- 2.2.3. CNPJ: 00.118.598/0003-80.
- 2.2.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.288.023-20.
- 2.2.5. NIRE: 41901039865.
- 2.2.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 4.909, Sala 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.
- 2.2.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.3. DA FILIAL 03:

- 2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.
- 2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60
- 2.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2.559.109-32.
- 2.3.5. NIRE: 42900858821.
- 2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/N, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.
- 2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H)

Panda
Quarta

uf
sc

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BRUNO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:41 SOB Nº 20167585273.
PROTÓCOLO: 167534273 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602755998. NIRE: 41901336240.
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresatecni.pr.gov.br

Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

U

2.4. DA FILIAL 04:

2.4.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.4.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 05.

2.4.3. CNPJ: 00.118.598/0005-41.

2.4.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.169.193-20.

2.4.5. NIRE: 41901039849.

2.4.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 2.950, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.

2.4.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.5. DA FILIAL 05:

2.5.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.5.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 06.

2.5.3. CNPJ: 00.118.598/0006-22.

2.5.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.472.442-40.

2.5.5. NIRE: 41901053213.

2.5.6. SEDE/FORO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.526, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR.

2.5.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

U
U

2.6. DA FILIAL 06:

2.6.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.6.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 07.

2.6.3. CNPJ: 00.118.598/0007-03.

2.6.4. NIRE: 41901208845.

2.6.5. SEDE/FORO: Rua Iguaçu, nº 500, Bairro 7 de Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/PR.

2.6.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:41 SOB Nº 201675336273.
PROTÓCOLO: 147536273 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602755998. NIRE: 41901336240.
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.espcparana11.pr.gov.br

pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

Handwritten mark

2.7. DA FILIAL 07:

2.7.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.7.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 08.

2.7.3. CNPJ: 00.118.598/0008-94

2.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531161-13.

2.7.5. NIRE: 41901153986.

2.7.6. SEDE/FORO: Rua Armando Facini, nº 810, Centro, CEP 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

2.7.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.8. DA FILIAL 08:

2.8.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.8.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

2.8.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75

2.8.4. NIRE: 41901336240.

2.8.5. SEDE/FORO: Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 750, Bairro Centro, Cidade de Clevelândia, CEP: 85.530-000.

2.8.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

Handwritten marks

2.9. DA FILIAL 09:

2.9.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.9.2. NOME FANTASIA: Panda Gás.

2.9.3. CNPJ: 00.118.598/0010-09

Handwritten marks

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:41 SOB Nº 20157536074.
PROTOCOLO: 167536273 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602755998. NIRE: 41901336240.
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.cnpjregistrado.pr.gov.br

2.9.4. NIRE: 41901346407

2.9.5. SEDE/FORO: Rua Uruguai, nº 357, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-370.

2.9.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

3. DO CAPITAL SOCIAL:

3.1. O capital social é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (EM R\$)
VALDIR GERVINSKI	760.350	68.50	760.350.00
MARLENE NEZZE	321.900	29.00	321.900.00
NEOCIR JOSE NEZZE	27.750	2.50	27.750.00
TOTAL	1.110.000	100.0	1.110.000.00

4. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

4.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios NEOCIR JOSE NEZZE e VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5. DO PRO-LABORE

5.1. Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

7.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um.

7.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

8. DO DESEMPEDIMENTO

8.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:41 SOB Nº 20167536277.
PROTÓCOLO: 167536273 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602755928. NIRE: 41901346240.
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten mark

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

9.2. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

11.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.3. O mesmo procedimento previsto no item 11.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. DA ABERTURA DE FILIAIS

12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

Handwritten mark

Handwritten mark

14. DO FORO

14.1. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten mark

Handwritten mark

E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Handwritten mark




JUSTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:41 SOB Nº 20167536273.
PROTOCOLO: 167536273 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785998. NIRE: 41901336240.
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


Handwritten signature

Francisco Beltrão/PR, 24 de Novembro de 2016.


 MARLENE NEZZE
 SÓCIA


 NEOMAR JOSÉ NEZZE
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 VALDIR GERVINSKI
 SÓCIO ADMINISTRADOR






 PATRICIA B PONCIANO
 RG Nº 7.312.352-6 SSP/PR
 TESTEMUNHA 01


 ANDRÉIA A. MIOLA
 RG Nº 7.529.328-4 SSP/PR
 TESTEMUNHA 02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJCM

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:41 SOB Nº 20167536273.
 PROTOCOLO: 167536273 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602755998. NIRE: 41901338240.
 PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VIEIRA RODRIGUES, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3204-3469

IRACEMA MIRANDA (TABELA)
FLAVIO CARDOSO (TABELA) (SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUSA (TABELA) (SUBSTITUTO)
MARLENE BUSS PEREIRA (TABELA) (SUBSTITUTO)
ARIEL DE SAZEDO (ESCREVÃO)



4

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO cF00c.9ekZn.v0uGs CTRL: htZMLTYdF

Consulta esse selo em <https://faharpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

021018 MARLENE NEZZE, 0182267 PEDRO JOSE NEZZE, 062189 WALDIR.....
FERVINSKI.....

Em Teste
Francisco Beltrão, 29 de dezembro de 2016

(Assinatura manuscrita)

Marlene Buss Pereira
Escriturante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 13:41 SOB Nº 20167536273.
PROTOCOLO: 167536273 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602755938. NIRE: 41901336240.

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.esprecafacil.pr.gov.br

(Assinatura manuscrita)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

066

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.118.698/0008-94 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PANDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.32-6-06 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ARMANDO FACINNI	NÚMERO 810	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3563-1495 / (46) 3524-0447
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/08/2017 às 10:45:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

067



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

U

U B



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. –
POSTO PANDA 08**

Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85710-000

CNPJ nº 00.118.598/0008-94 - Fone: (46) 3563-1495

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

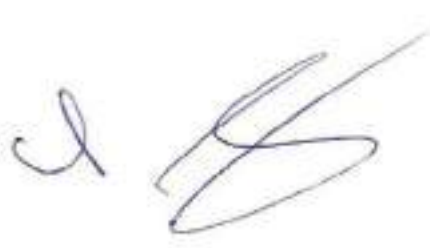
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.- POSTO PANDA 08, inscrita no CNPJ nº 00.118.598/0008-94, com sede à Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85710-000, neste ato representada por seu sócio administrador VALDIR GERVINSKI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 395.400.149-72, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 2.161.803-9, órgão expedidor: SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº. 1212, Apto nº. 103, Bairro Centro, município de Francisco Beltrão/PR.

O representante legal da empresa acima qualificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 02 de agosto de 2017.


VALDIR GERVINSKI
Sócio administrador



4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **SYNDICATE MULLER**

CPF: **7471520-3** RG: **29**

CPF: **030.867.988-54** DATA ASSINADO: **24/04/1982**

Função: **ANILDO MULLER**
GRLETE MULLER

CPF: **030.867.988-54** RG: **29**

CITIZENSHIP: **BRASILEIRO** NÚMERO: **030.867.988-54** P. EMISSÃO: **15/04/2001**

Selo: *Sindicato Muller*

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA DO Selo: **17/05/2013**

Francisco Beltrão

42443107-020
88805141001

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO

SÉRIAS 944 TUBO
6 TUBOS AGRICOLA
774510826

PROBINA PLASTICA
774510826

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/08/17
 4
 CONSELHO DE LICITAÇÕES

Handwritten signature

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

DATA DE ABERTURA: 17/08/2017, as 10:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. -
Posto Panda 08

CNPJ: 00.118.598/0008-94

ENDEREÇO: Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

FONE/FAX: (46) 3563-1495

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

17/08/17

Em: 9h46m

Horário: *[assinatura]*

Comissão de Licitações

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.118.598/0001-18

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:40:15 do dia 26/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2018.

Código de controle da certidão: 67D5.A868.F27D.8326

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

073

4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00118598/0008-94
Razão Social: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: POSTO PANDA
Endereço: RUA ARMANDO FACINI 810 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2017 a 04/09/2017

Certificação Número: 2017080600380665659032

Informação obtida em 14/08/2017, às 14:21:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016606010-29

4

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.118.598/0008-94
Nome: **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

075



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1490 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/08/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de Julho de 2017

REQUERENTE: ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO MARQUÊS DO HERVAL

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE3ZT4423ESM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23621	00.118.598/0008-94	9053116113	23621

ENDEREÇO

RUA ARMANDO FACINI, 810 - POSTO DE GASOLINA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.118.598/0008-94
Certidão n°: 134642553/2017
Expedição: 01/08/2017, às 09:31:42
Validade: 27/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.118.598/0008-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

077

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

4

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que reverendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS

CNPJ 00.118.598/0008-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 27 de Julho de 2017

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



B 4

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
NIRE	41203116805
CNPJ	00.118.598/0001-18
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Francisco Beltrão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/07/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2123355

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2123355
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203116805	CNPJ 00.118.598/0001-18	
NOME EMPRESARIAL PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.66.2F.52.52.E3.0F.0B.39.97.C4.B4.76.41.B6.D4.FB.9C.9E.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	39540014972	VALDIR GERVINSKI-3954001497	208794804562024143 017468709895566066 42	21/05/2015 a 19/05/2018	Sim
Contador	02845851956	PATRICIA BRISOLA PONCIANO-0284565199 6	527688059190794650 3	02/09/2015 a 02/09/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.66.2F.52.52.E3.0F.0B.39.97.C4.B4.7
6.41.88.D4.FB.9C.9E.60-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2017 às 18:25:04

37.58.CA.B6.CA.D4.BF.A9
07.BE.22.53.CB.16.88.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1.247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 27.137.574,61	R\$ 29.357.396,49
CIRCULANTE	R\$ 9.277.019,95	R\$ 8.967.096,39
DISPONIBILIDADE	R\$ 753.354,45	R\$ 713.771,81
BENS NUMERARIOS	R\$ 233.361,68	R\$ 291.326,20
CAIXA	R\$ 148.770,73	R\$ 239.138,40
CAIXA TURNO	R\$ 89.163,44	R\$ 52.187,80
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	R\$ 218.273,55	R\$ 166.823,61
SICOOB - CRESUD	R\$ 0,78	R\$ 416,09
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 232,25	R\$ 211,40
BRADESCO S/A	R\$ 0,00	R\$ 113,29
HSBC	R\$ 1.184,94	R\$ 65,87
BANCO ITAU S/A	R\$ 79.882,42	R\$ 106.342,96
RODOCRÉDITO	R\$ 109.310,72	R\$ 43.157,68
DEPOSITOS BLOQUEADOS	R\$ 3.172,57	R\$ 10.833,54
BANCO COOP. SICREDI S/A	R\$ 225,40	R\$ 2.914,72
BANCO DO BRASIL PANDA 6	R\$ 6.843,16	R\$ 2.785,06
RODOCREDITO PANDA 6	R\$ 0,00	R\$ 1,00
TRANSFERENCIA DE NUMERARIOS	R\$ 295,49	R\$ 135,49
TRANSFERENCIA DE NUMERARIO (4036)	R\$ 135,49	R\$ 135,49
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 301.423,73	R\$ 255.486,51
APLICAÇÃO FINAN. BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 301.423,73	R\$ 255.486,51
CREDITOS	R\$ 5.539.190,82	R\$ 5.216.538,52
DUPLICATAS/BOLETOS/CARTA FRETE	R\$ 3.676.033,24	R\$ 3.042.915,33
VENDA A PRAZO NF CARTEIRA	R\$ 1.800.258,40	R\$ 758.590,62
CARTA FRETE	R\$ 239.432,29	R\$ 123.558,97
RENEGOCIAÇÃO DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.537.697,58	R\$ 2.104.805,08
VALE MOTORISTA	R\$ 98.644,97	R\$ 57.962,66
(-) (-) PROVISÕES P/ PERDAS	R\$ (779.693,64)	R\$ (977.371,06)
(-) (-) PERDAS CHEQUES DEVOLVIDOS	R\$ (23.403,66)	R\$ (10.164,49)
(-) (-) PERDAS COM NOTAS FISCAIS	R\$ (704.710,21)	R\$ (915.626,80)
(-) (-) PERDAS COM CARTAS FRETE	R\$ (51.579,77)	R\$ (51.579,77)
CHEQUES A RECEBER	R\$ 594.596,88	R\$ 670.314,84
CHEQUES DEVOLVIDOS	R\$ 288.970,75	R\$ 319.409,31
CHEQUES PRE-DATADOS	R\$ 160.168,57	R\$ 200.857,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CHEQUES CUSTÓDIA BB	R\$ 165.449,56	R\$ 87.192,77
CHEQUES CUSTÓDIA RODOCREDITO	R\$ 0,00	R\$ 62.855,27
CARTÕES DÉBITO E CRÉDITO	R\$ 806.772,94	R\$ 792.993,23
CARTÃO DE CREDITO NUTRICASH	R\$ 13.130,69	R\$ 1.998,75
CARTÃO DE CREDITO DINERS	R\$ 0,00	R\$ 592,62
CARTÃO DE DEBITO MAXI FRÓTA	R\$ 24.154,66	R\$ 41.302,75
CARTÃO DE DEBITO CABAL	R\$ 2.654,89	R\$ 3.160,71
CARTÃO DE CREDITO BRASIL CONVENIOS	R\$ 484,89	R\$ 1.142,17
CARTÃO DE DEBITO FITCARD	R\$ 0,00	R\$ 141,22
CARTÃO DE CREDITO CABAL	R\$ 660,70	R\$ 2.183,45
CARTÃO DE CRÉDITO SICREDI	R\$ 77,80	R\$ 1.598,77
CARTÃO DE DÉBITO SICREDI	R\$ 0,00	R\$ 29,39
CARTÃO AMERICAN EXPRESS	R\$ 1.425,53	R\$ 40.131,94
CARTÃO DE DEBITO ELO	R\$ 619,15	R\$ 17.031,26
CARTÃO TICKCARD	R\$ 1.343,75	R\$ 19.330,13
CARTÃO DE CREDITO HIPERCARD	R\$ 1.388,60	R\$ 4.142,79
CARTÃO DE CREDITO VISA	R\$ 18.681,01	R\$ 177.491,10
CARTÃO DE DEBITO MASTER	R\$ 183.969,77	R\$ 7.253,82
CARTÃO DE CREDITO ELO	R\$ 10.347,71	R\$ 38.868,81
CARTÃO GOOD CARD	R\$ 0,00	R\$ 10.048,17
CARTÃO DE CREDITO MASTER	R\$ 109.458,66	R\$ 337.635,25
CARTÃO DE CREDITO CRESOL	R\$ 6.964,64	R\$ 21.351,08
CARTÃO DE DEBITO VISA ELECTRON	R\$ 43.020,05	R\$ 66.512,79
CARTÃO PPIX FLEETCARD	R\$ 0,00	R\$ 20,00
CARTÃO REDE NEUS	R\$ 0,00	R\$ 345,61
CARTÃO COOPERCHED	R\$ 0,00	R\$ 310,59
CARTÃO NUTRICARD	R\$ 0,00	R\$ 348,86
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 2.137,91	R\$ 194.790,54
VALE TROCO	R\$ 1.829,50	R\$ 194.790,54
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 979.240,23	R\$ 1.201.285,40
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 20.023,24	R\$ 47.665,48
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 18.537,51	R\$ 10.562,61
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 62.961,50	R\$ 4.283,02
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	R\$ 120.760,34	R\$ 293.310,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO A PANDA TRANSPORTES	R\$ 3.386,73	R\$ 3.386,73
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 33.435,83	R\$ 57.468,89
VALOR A RECEBER CAIXA SEPARADORA	R\$ 8.190,80	R\$ 8.190,80
BLOQUEIO JUDICIAL	R\$ 4.667,85	R\$ 6.066,78
ADIANTAMENTO PRO-LABORE	R\$ 701.946,97	R\$ 770.371,18
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 280.113,26	R\$ 291.910,24
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 15.400,65	R\$ 15.400,65
ICMS A RECUPERAR	R\$ 112.709,12	R\$ 129.610,36
CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 40.839,38	R\$ 21.404,35
PIS A RECUPERAR	R\$ 17.773,90	R\$ 22.525,23
COFINS A RECUPERAR	R\$ 72.085,48	R\$ 101.363,90
ISS A RECUPERAR - PREF. FB	R\$ 1.305,75	R\$ 1.305,75
ESTOQUES	R\$ 2.770.167,20	R\$ 2.886.932,24
ESTOQUES MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$ 2.579.746,25	R\$ 2.650.222,39
ESTOQUE DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 912.849,36	R\$ 741.651,50
ESTOQUE DE LUBRIFICANTES	R\$ 100.687,28	R\$ 117.687,55
ESTOQUE DE FILTROS	R\$ 63.125,05	R\$ 78.836,51
ESTOQUE DE CONVENIENCIA	R\$ 1.334.713,89	R\$ 1.422.100,43
ESTOQUE USO E CONSUMO GERAL	R\$ 52.080,48	R\$ 132.801,04
ESTOQUE DE PRODUTOS ACESSÓRIOS	R\$ 88.816,47	R\$ 132.065,27
ESTOQUE GLP	R\$ 24.765,96	R\$ 28.090,09
OUTROS ESTOQUES	R\$ 190.420,95	R\$ 213.700,85
ESTOQUE VASLHAME GLP	R\$ 75.765,83	R\$ 81.619,83
ESTOQUE DE IMOBILIZADO	R\$ 184.655,12	R\$ 132.090,02
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 214.307,48	R\$ 189.853,82
SEGUROS	R\$ 3.419,92	R\$ 25.943,41
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 3.419,92	R\$ 25.943,41
JUROS DE FINANCIAMENTOS	R\$ 81.913,16	R\$ 71.516,39
JUROS A APROPRIAR	R\$ 47.590,36	R\$ 51.255,09
JUROS A APROPRIAR B/ FINANCIAMENTOS BNDE	R\$ 21.134,46	R\$ 15.684,46
JUROS A APROPRIAR BNDES	R\$ 13.188,34	R\$ 4.576,84
IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 34.680,77	R\$ 26.219,39
IMPOSTOS E TAXAS A APROPRIAR	R\$ 19.061,47	R\$ 8.245,13
TAXAS MUNICIPAIS A APROPRIAR	R\$ 6.103,97	R\$ 2.922,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS AMBIENTAIS A APROPRIAR	R\$ 9.495,33	R\$ 15.051,93
DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ 11.334,82	R\$ 1.649,51
PNEUS E RECAPAGENS A APROP	R\$ 2.975,08	R\$ 1.649,52
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ 8.359,54	R\$ (0,01)
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	R\$ 4.103,86	R\$ 16.796,71
UNIFORMES A APROPRIAR	R\$ 4.103,86	R\$ 16.796,71
MATERIAL DE EXPEDIENTE/USO E CONSUMO	R\$ 737,32	R\$ 300,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE A APROPRIAR	R\$ 544,39	R\$ 300,00
DESPESAS COM INSTALAÇÕES E OUTRAS	R\$ 65.240,87	R\$ 27.428,41
CONSER. BENS A APROPRIAR	R\$ 22.078,77	R\$ 18.020,67
DESPESAS COM REFORMAS A APROP	R\$ 38.465,03	R\$ 8.767,11
DESPESAS INSTALAÇÃO SISTEMA PETROS	R\$ 1.282,51	R\$ 640,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.864.563,54	R\$ 12.476.727,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.864.563,54	R\$ 12.476.727,27
DUPLICATAS E TÍTULOS	R\$ 708.658,86	R\$ 677.090,14
COBRANÇAS JUDICIAIS DUPLICATA E CHEQUE	R\$ 258.914,80	R\$ 258.914,80
COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS DUP. E CHEQUE	R\$ 456.930,80	R\$ 835.801,46
(-) (-) PERDAS COM NFS COB. JUD E EXTR JUD	R\$ (7.166,74)	R\$ (417.626,12)
CHEQUES	R\$ 332.589,59	R\$ 321.462,09
CHEQUES EM COBR. EXTRAJUDICIAL	R\$ 330.233,62	R\$ 330.126,82
CHEQUES EM COBR. JUDICIAL	R\$ 31.403,95	R\$ 31.403,95
(-) (-) PERDAS COM CH COB. JUD E EXTRA JUD	R\$ (29.046,18)	R\$ (40.079,66)
CARTA FRETE	R\$ 61.551,86	R\$ 61.551,88
CARTA FRETE COBRANÇA JUDICIAL	R\$ 2.564,77	R\$ 2.564,77
CARTA FRETE COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	R\$ 61.551,86	R\$ 61.551,88
(-) PERDAS CARTA FRETE COBRANÇA JUD/EXTRA JU	R\$ (2.564,77)	R\$ (2.564,77)
CONTA CORRENTE ENTRE FILIAIS	R\$ 8.422.548,11	R\$ 10.303.509,62
TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS	R\$ 12.105.602,61	R\$ 7.889.471,96
TRANSFERENCIA DE ESTOQUE	R\$ 2.468.387,36	R\$ 2.353.995,27
TRANSFERENCIA DE FRETE PROPRIO	R\$ (25.962,37)	R\$ 60.042,37
EMPRESTIMOS A EMPRESAS LIGADAS	R\$ 286.774,35	R\$ 1.045.854,09
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	R\$ 4.673,09	R\$ 9.247,38
EMPRESTIMO CONC. WGN COM. DE ALIMENTOS	R\$ 47.493,38	R\$ 47.493,38
EMPRESTIMO PANDA AUTO POSTO	R\$ 92.107,20	R\$ 311.140,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER NOVO HORIZONTE	R\$ 39.105,89	R\$ 39.105,89
EMPRESTIMO PANDA COM DE COMBUSTIVEIS LTD	R\$ (4.860,91)	R\$ 565.580,14
EMPRESTIMO MUTUO D MEZZOMO	R\$ 0,00	R\$ 19.210,32
EMPRESTIMO MUTUO CLEVELANDIA COM. COMB.	R\$ 0,00	R\$ 11.576,60
EMPRESTIMO MUTUO G. MEZZOMO	R\$ 0,00	R\$ 42.500,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 52.440,76	R\$ 57.269,47
ICMS A RECUPERAR S/ IMOBILIZADO	R\$ 52.440,76	R\$ 57.269,47
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO	R\$ 7.868.496,74	R\$ 7.863.764,17
INVESTIMENTOS	R\$ 211.750,64	R\$ 109.174,91
IMÓVEIS	R\$ 73.891,27	R\$ 70.000,00
TERRENOS	R\$ 73.891,27	R\$ 70.000,00
COTAS CAPITALUAÇÕES	R\$ 137.864,37	R\$ 69.174,91
COTAS CAPITAL SICOOB CRESUD	R\$ 3.733,00	R\$ 3.733,00
COTAS DE CAPITAL RODOCRÉDITO	R\$ 680,05	R\$ 2.820,44
COTAS DE CAPITAL CRESOL	R\$ 0,00	R\$ 3.578,99
COTAS DE CAPITAL SICREDI	R\$ 1.419,00	R\$ 2.019,00
AÇÕES BANCO DO BRASIL	R\$ 10.736,02	R\$ 3.824,25
OUROCAP	R\$ 121.295,70	R\$ 73.399,23
IMOBILIZADO	R\$ 7.668.790,47	R\$ 7.674.778,49
IMOVEIS	R\$ 4.845.596,16	R\$ 4.767.214,72
TERRENOS	R\$ 1.823.515,38	R\$ 1.823.515,38
EDIFICACOES E CONSTRUCOES	R\$ 3.143.810,82	R\$ 3.160.266,14
(-) (-) DEPREC. SOBRE CONSTRUCOES	R\$ (87.758,54)	R\$ (248.782,29)
(-) MELHORIAS E REFORMAS	R\$ (1.315,30)	R\$ (1.315,30)
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 14.496,86
(-) DEPREC. ACUMULADAS	R\$ (252.458,20)	R\$ 19.033,93
INSTALAÇÕES	R\$ 466.811,08	R\$ 436.175,95
INSTALACOES	R\$ 398.483,31	R\$ 407.772,21
(-) (-)DEPREC. S/ INSTALACOES	R\$ (255.562,04)	R\$ (277.779,79)
POÇO ARTESIANO	R\$ 44.523,50	R\$ 44.523,50
(-) (-) AMORTIZAÇÃO POÇO ARTESIANO	R\$ (11.872,80)	R\$ (20.777,40)
INSTALACOES CORPORATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
(-) (-) DEPREC INSTALACOES CORPORATIVOS	R\$ 0,00	R\$ (200,00)
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	R\$ 337.031,24	R\$ 351.717,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 00.118.598/0001-18
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) AMORTIZAÇÃO S/ BENFEITORIAS	R\$ (33.791,53)	R\$ (71.480,28)
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 644.007,66	R\$ 533.625,08
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 979.689,93	R\$ 996.161,73
(-) (-) DEPREC. S/ MOVEIS E UTENS.	R\$ (339.508,04)	R\$ (468.225,63)
MOVEIS E UTENSÍLIOS CORPORATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 6.979,00
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENS CORPORATIVOS	R\$ 0,00	R\$ (288,72)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 810.400,79	R\$ 670.243,75
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	R\$ 37.467,14	R\$ 43.515,21
COMPUTADORES E EQUIP. ELETRÔNICOS	R\$ 322.053,94	R\$ 343.992,66
(-) (-) DEPREC. S/ EQUIP ELETRONICOS	R\$ (169.017,00)	R\$ (181.161,66)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.008.183,47	R\$ 1.055.465,67
(-) MAQUINARIOS	R\$ (98.720,82)	R\$ (98.720,82)
(-) (-) DEPREC. S/ MAQUINARIOS	R\$ (288.441,18)	R\$ (520.868,22)
EQUIPAMENTOS EM COMODATO	R\$ 1.280,00	R\$ 5.472,68
(-) (-) DEPREC. S/ EQUIPAMENTOS EM COMODATO	R\$ (374,76)	R\$ (489,88)
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CORPORATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 28.227,77
(-) (-) DEPREC EQPTOS ELETRON CORPORATIVOS	R\$ 0,00	R\$ (3.179,76)
VEICULOS	R\$ 1.101.114,83	R\$ 1.243.139,74
VEICULOS	R\$ 1.746.428,25	R\$ 1.967.775,58
(-) (-) DEPREC. S/ VEICULOS	R\$ (647.313,42)	R\$ (723.545,63)
BB CONSORCIO UPI TAKE 1.0	R\$ 0,00	R\$ 5.021,19
BB CONSORCIO 50% ONIX HATCH	R\$ 0,00	R\$ 3.886,60
LICENÇAS E REGISTROS	R\$ 20.859,95	R\$ 24.379,25
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	R\$ 23.884,56	R\$ 32.283,28
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ (3.004,61)	R\$ (7.914,03)
DIFERIDO	R\$ 67.950,63	R\$ 49.830,77
DIFERIDO	R\$ 67.950,63	R\$ 49.830,77
DESPESAS PRÉ OPERACIONAIS	R\$ 67.950,63	R\$ 49.830,77
COMPENSAÇÃO ATIVA	R\$ 27.494,38	R\$ 29.788,66
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 27.494,38	R\$ 29.788,66
BENS EM COMODATO	R\$ 27.494,38	R\$ 29.788,66
EQUIPAMENTO EM COMODATO	R\$ 27.494,38	R\$ 29.788,66
PASSIVO	R\$ 27.137.528,61	R\$ 29.357.398,49
CIRCULANTE	R\$ 6.968.852,84	R\$ 8.818.561,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Saldo inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR	R\$ 3.677.024,12	R\$ 4.231.033,34
FORNECEDORES	R\$ 2.972.796,27	R\$ 3.392.490,39
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 48.596,17	R\$ 48.596,17
FORNECEDORES	R\$ 2.924.027,10	R\$ 3.329.719,75
VALE REFEIÇÃO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 3.718,46
VALE LAVAGEM A PAGAR	R\$ 175,00	R\$ 10.456,00
CHEQUES A COMPENSAR	R\$ 15.200,00	R\$ 11.400,00
RODOCRÉDITO - CHEQUES A COMPENSAR	R\$ 14.400,00	R\$ 11.400,00
OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTA	R\$ (12.499,63)	R\$ 46.719,67
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	R\$ 209,02	R\$ 380,31
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.180,80	R\$ 3.872,42
PRO LABORE A PAGAR	R\$ (37.259,30)	R\$ 1.566,40
SALARIOS A PAGAR	R\$ 16.520,79	R\$ 28.340,13
INSS A RECOLHER	R\$ 5.848,86	R\$ 12.560,41
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	R\$ 40.579,77	R\$ 33.253,04
ICMS A RECOLHER	R\$ 836,13	R\$ 107,86
ISS A RECOLHER	R\$ 803,66	R\$ 1.366,83
IRRF A RECOLHER	R\$ 464,61	R\$ 750,65
COFINS A RECOLHER	R\$ 3.231,75	R\$ 25.635,73
PIS A RECOLHER	R\$ 897,56	R\$ 5.363,97
CREDORES DIVERSOS	R\$ 591.127,65	R\$ 663.039,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 351.833,51	R\$ 412.232,20
DEPOSITOS NAO IDENTIF. HSBC	R\$ 7.230,14	R\$ 7.230,14
ALUGUEL A PAGAR	R\$ 143.741,88	R\$ 154.034,17
ALUGUEL VEICULO PANDA TRANSPORTES	R\$ 3.599,99	R\$ 5.332,99
DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	R\$ 73.108,14	R\$ 79.532,57
COMISSOES A PAGAR	R\$ 4.490,19	R\$ 4.490,19
ADIANTAMENTO CLIENTES (GAS NO BCL50)	R\$ 6.924,00	R\$ 187,50
PROVISÃO FÉRIAS, 13º E ENCARGOS	R\$ 69.818,26	R\$ 84.130,49
PROV. DE FERIAS A PAGAR	R\$ 53.908,34	R\$ 60.653,63
PROV. DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 220,23
INSS S/ 13 SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ 463,43
INSS S/ FERIAS	R\$ 12.635,15	R\$ 18.215,88
FGTS S/ FERIAS E ADICIONAL	R\$ 3.152,05	R\$ 4.577,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 1.840.579,39	R\$ 3.071.039,34
CAPITAL DE GIRO	R\$ 957.900,37	R\$ 2.414.878,04
EMPRESTIMO CDI FLEX ITAU CTR 21422122-8	R\$ 270.833,29	R\$ 229.186,71
BANCO DO BRASIL GIRO FLEX	R\$ 687.117,08	R\$ 765.252,68
CAPITAL GIRO ITAU CTR 044555804-2	R\$ (0,00)	R\$ 1.420.258,45
FINAME E BNDES	R\$ 882.629,02	R\$ 656.361,30
FINAME BNDES Tubos/Chapas Laofier	R\$ 5.000,04	R\$ 5.000,04
FINAME BNDES Chapa/Vigas/Ferro/Cantoneir	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00
FINANC. BNDES CARRETA PANDA GAS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
EMPRESTIMO BNDES ITAU	R\$ 468.342,04	R\$ 156.114,33
FINANC. BNDES CAMINHAO SCANIA - BAJ	R\$ 78.171,40	R\$ 133.282,30
FINANC. BNDES MOTO CG150	R\$ 2.091,06	R\$ 307,86
FINANC. AQUISIÇÃO FIAT STRADA WOR. 1,4 F	R\$ 7.998,72	R\$ 7.998,72
FINANC. BNDES TANQUE 30000L/CAMARA CALÇ	R\$ 7.008,89	R\$ 913,03
FINAME AQUI. DE BOMBAS GILBARCO	R\$ 25.485,72	R\$ 25.137,15
FINANC. BNDES GELADEIRA COMERCIAL/MINI C	R\$ 65.673,96	R\$ 11.559,83
FINANC. BNDES 3 MAQ. CAFÉ EXPRESSO	R\$ 9.251,44	R\$ 2.907,69
FINANC BNDES - LAV ALTA PRESSÃO/COMP. P7	R\$ 2.488,12	R\$ 0,20
FINAME TANQUES	R\$ 16.017,72	R\$ 24.948,47
FINANCIAMENTO BNDES - FORNO SEMI INDUSTI	R\$ 550,98	R\$ 550,98
FINANCIAMENTO BNDES - CONGELADOR MGN	R\$ 1.619,25	R\$ 1.619,25
FINANCIAMENTO BNDES - COMPUTADORES MGN	R\$ 245,99	R\$ 245,99
FINANCIAMENTO BNDES:CHAPAS FOGOES FRITAD	R\$ 2.621,68	R\$ 2.621,68
FINANCIAMENTO BNDES - FREEZER	R\$ 5.299,76	R\$ 5.299,76
FINAME BNDES PNEUS CARRETA PANDA GAS	R\$ 8.100,00	R\$ 2.700,00
FINAME TANQUES GOTTI	R\$ 39.760,48	R\$ 40.294,87
FINAME CAMINHAO AYK	R\$ 71.431,56	R\$ 71.431,56
FINANCIAMENTO BNDES IZID IDENTIFICADOR	R\$ (0,00)	R\$ 10.200,80
FINANCIAMENTO BNDES LICENCA SOFTWARE CAN	R\$ (0,00)	R\$ 9.843,72
CDC-FIAT ITAUCARD - TORO	R\$ (0,00)	R\$ 68.305,90
FINANCIAMENTO BNDES IZID CLEVELANDIA	R\$ (0,00)	R\$ 45.629,17
EMPRESTIMOS E FINANC. NÃO BANCÁRIOS	R\$ 1.451.249,33	R\$ 1.316.489,26
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	R\$ 1.546.650,71	R\$ 1.316.489,26
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 12.139.695,26	R\$ 12.832.090,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 1.684.180,57	R\$ 453.312,85
FINAME E BNDES	R\$ 692.615,89	R\$ 453.312,85
FINAME TANQUES GOTTI LP	R\$ 102.769,46	R\$ 59.684,19
FINAME CAMINHAO AYK LP	R\$ 204.373,73	R\$ 132.942,17
FINAME BNDES CARRETA PANDA GAS	R\$ 33.750,00	R\$ 18.750,00
FINAME BNDES Chapa/Vigas/Ferr - LP	R\$ 34.437,50	R\$ 20.187,50
FINAME BNDES Tubos/Chapas Leofer - LP	R\$ 12.083,27	R\$ 7.083,23
FINANC. BNDES CAMINHAO SCANIA - LP	R\$ 65.000,00	R\$ 207.903,76
FINANC. AQUISIÇÃO FIAT STRADA WOR - LP	R\$ 14.870,72	R\$ 6.672,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.698.572,42	R\$ 1.298.564,42
CONTAS A PAGAR NÃO FINANCEIRAS DE LP	R\$ 1.010.501,26	R\$ 610.493,26
CRÉDITO PETROBRÁS EMBANDEIR PANDA 02	R\$ 362.818,78	R\$ 362.818,78
MAZP INVESTIMENTO	R\$ 647.862,48	R\$ 247.674,48
TRIBUTOS DIFERIDOS REAVALIAÇÃO LP	R\$ 688.071,16	R\$ 688.071,16
TRIBUTOS DIFERIDOS PANDA 01	R\$ 688.071,16	R\$ 688.071,16
EMPRESAS LIGADAS E FILIAIS	R\$ 8.756.932,27	R\$ 11.080.213,30
CONTA CORRENTE MATRIZ FILIAIS	R\$ 7.804.257,82	R\$ 8.840.228,02
(-) CONTA CORRENTE UNIDADE 01	R\$ (4.033.077,83)	R\$ (474.044,48)
CONTA CORRENTE UNIDADE 02	R\$ 274.894,14	R\$ 2.340.508,96
CONTA CORRENTE UNIDADE 03	R\$ 352.292,78	R\$ 1.823.353,47
CONTA CORRENTE UNIDADE 04	R\$ 456.502,05	R\$ 1.485.749,27
CONTA CORRENTE UNIDADE 05	R\$ 405.195,20	R\$ 1.275.255,79
CONTA CORRENTE UNIDADE 06	R\$ 182.472,88	R\$ 1.211.433,69
CONTA CORRENTE UNIDADE 07	R\$ 474.156,85	R\$ 1.822.428,03
CONTA CORRENTE UNIDADE 08	R\$ 374.583,83	R\$ 2.556.285,21
DESPESAS CORPORATIVAS	R\$ 1.104.890,95	R\$ 1.357.536,96
(-) CONTA CORRENTE CX CENTRAL	R\$ 1.825.971,24	R\$ (15.309.704,70)
CONTA CORRENTE UNIDADE 09	R\$ (0,00)	R\$ 283.274,52
(-) CONTA CORRENTE PANDA GAS	R\$ (1.200,00)	R\$ (466.501,69)
(-) TRANSFERENCIA DE NUMERARIOS	R\$ (520.398,55)	R\$ (590.880,20)
TRANSFERENCIA DE FRETE PROPRIO	R\$ 1.242.671,27	R\$ 409.552,04
TRANSFERENCIA DE ESTOQUE	R\$ 2.405.970,14	R\$ 2.297.039,48
TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS	R\$ 3.359.532,97	R\$ 8.636.939,65
EMPRÉSTIMOS EMPRESAS LIGADAS	R\$ 852.674,35	R\$ 2.239.967,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **00.118.598/0001-18**
 Número de Ordem do Livro: **25**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial: **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
	R\$ (0,00)	R\$ 1.351,44
EMPREST MUTUO PANDA TRANSPORTES - FRETES	R\$ 175.617,73	R\$ 186.005,65
EMPRESTIMO MUTUO MG RESTAURANTE	R\$ 45.810,16	R\$ 45.810,16
(INATIVO) PANDA TRANSPORTES	R\$ (4.181,81)	R\$ 275.057,65
3948 EMPREST MUTUO PANDA COM DE COMB.	R\$ 208.670,76	R\$ 818.259,23
EMPRESTIMO MUTUO CANDOI COM. COMBUST.	R\$ 218.247,25	R\$ 538.716,25
EMPRÉSTIMO PANDA TRANSPORTES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 293.668,12
EMPREST MUTUO PANDA COM. DE COMBUSTIVEIS	R\$ 201.833,18	R\$ 60.918,78
EMPRESTIMO MGN RESTAURANTE	R\$ 7.888.228,64	R\$ 7.872.732,84
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 7.888.228,64	R\$ 7.872.732,64
CAPITAL/RESERVAS/LUCRO/PREJUIZO ACUM.	R\$ 1.753.375,95	R\$ 1.753.375,95
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.110.000,00	R\$ 1.110.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 643.375,95	R\$ 643.375,95
ADIAANT. SOCIOS P FUTURO AJUM DE CAPITAL	R\$ 4.799.185,20	R\$ 4.783.689,20
LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO	R\$ 4.929.185,20	R\$ 5.138.193,52
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (130.000,00)	R\$ (279.348,36)
(-) (-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ (75.155,96)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1.335.667,49	R\$ 1.335.667,49
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 1.335.667,49	R\$ 1.335.667,49
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 27.494,38	R\$ 34.011,34
COMPENSACAO PASSIVA	R\$ 27.494,38	R\$ 34.011,34
CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ 27.494,38	R\$ 34.011,34
BENS EM COMODATO	R\$ 27.494,38	R\$ 34.011,34
EQUIPAMENTO EM COMODATO PASSIVO	R\$ 27.494,38	R\$ 34.011,34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 71.934,82	R\$ 133.852,36
LUCRO BRUTO	R\$ 7.832.858,01	R\$ 6.340.073,13
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 58.856.248,35	R\$ 65.492.496,52
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 59.205.499,64	R\$ 64.709.427,14
VENDAS MERC. COMBUSTÍVEIS	R\$ 53.141.676,77	R\$ 57.535.713,52
VENDAS MERC. LUBRIFICANTES	R\$ 679.649,01	R\$ 673.533,24
VENDAS MERC. FILTROS	R\$ 104.969,79	R\$ 121.683,47
VENDAS MERC. CONVENIÊNCIAS	R\$ 3.778.443,29	R\$ 3.745.866,74
RECEITAS C/ PREST. SERVIÇOS	R\$ 856.853,43	R\$ 527.589,07
VENDA MERC. ACESSÓRIOS	R\$ 152.575,54	R\$ 106.216,81
VENDA MERC. USO E CONSUMO	R\$ 8.214,50	R\$ 11.447,61
VENDA LANCHES	R\$ 0,00	R\$ 1.554,50
VENDA GLP	R\$ 475.650,51	R\$ 1.963.959,68
VENDA VASILHAME GLP	R\$ 7.367,00	R\$ 13.420,00
VENDA CAFÉ	R\$ 0,00	R\$ 8.432,50
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (41.667,44)	R\$ (23.532,47)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (41.667,44)	R\$ (23.532,47)
(-) GASTOS VARIÁVEIS S/ VENDAS	R\$ (201.462,44)	R\$ (295.034,96)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS	R\$ (28.076,14)	R\$ (26.390,45)
(-) (-) PIS S/ VENDAS	R\$ (40.105,35)	R\$ (22.044,36)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS	R\$ (192.543,74)	R\$ (102.218,73)
(-) (-) IRRS	R\$ (24.202,13)	R\$ (15.796,53)
(-) (-) ICMS S/ LUBRIFICANTES	R\$ 0,00	R\$ (6.596,20)
(-) (-) PIS S/ LUBRIFICANTES	R\$ 0,00	R\$ (5.250,47)
(-) (-) COFINS S/ LUBRIFICANTES	R\$ 0,00	R\$ (24.164,65)
(-) (-) ICMS S/ CONVENIÊNCIAS	R\$ 0,00	R\$ (19.627,29)
(-) (-) PIS S/ CONVENIÊNCIAS	R\$ 0,00	R\$ (8.451,53)
(-) (-) COFINS S/ CONVENIÊNCIAS	R\$ 0,00	R\$ (38.812,98)
(-) (-) ICMS S/ ACESSÓRIOS	R\$ 0,00	R\$ (2.374,88)
(-) (-) PIS S/ ACESSÓRIOS	R\$ 0,00	R\$ (566,12)
(-) (-) COFINS S/ ACESSÓRIOS	R\$ 0,00	R\$ (2.562,94)
(-) (-) ICMS S/ USO E CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ (267,56)
(-) (-) PIS S/ USO E CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ (40,26)
(-) (-) COFINS S/ USO E CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ (223,39)
(-) (-) PIS S/ SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (1.141,14)
(-) (-) COFINS S/ SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (5.243,12)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 00.118.598/0001-18
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-)(-) ICMS S/ VASILHAMES GLP	R\$ 0,00	R\$ (2.454,20)
(-)(-) PIS S/ VASILHAMES GLP	R\$ 0,00	R\$ (207,23)
(-)(-) COFINS S/ VASILHAMES GLP	R\$ 0,00	R\$ (954,18)
(-)(-) ICMS S/ USO E CONSUMO CAFE	R\$ 0,00	R\$ (540,08)
(-)(-) PIS S/ USO E CONSUMO CAFE	R\$ 0,00	R\$ (106,40)
(-)(-) COFINS S/ USO E CONSUMO CAFE	R\$ 0,00	R\$ (489,96)
(-)(-) TRIBUTOS S/ FRETES	R\$ 0,00	R\$ (8.478,24)
RECEITA OP. BRUTA TRANSP PROPRIO	R\$ 0,00	R\$ 1.101.636,83
RECEITA C/ TRANSPORTE PRÓPRIO	R\$ 0,00	R\$ 991.116,83
ALUGUEL VEICULO PANDA TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 110.520,00
(-) CUSTO DAS MERC E SERVIÇOS	R\$ (51.223.590,34)	R\$ (57.152.423,39)
(-) CMV TOTAL	R\$ (50.657.161,02)	R\$ (56.618.493,85)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (107.099,48)	R\$ (491,46)
(-) CMV COMBUSTIVEIS	R\$ (47.264.413,30)	R\$ (51.955.326,89)
(-) CMV LUBRIFICANTES	R\$ (359.145,23)	R\$ (363.290,70)
(-) CMV FILTRO	R\$ (57.339,46)	R\$ (66.805,79)
(-) CMV CONVENIENCIAS	R\$ (2.458.185,66)	R\$ (2.523.215,18)
(-) CMV PRODUTOS ACESSÓRIOS	R\$ (83.067,31)	R\$ (57.345,74)
(-) CMV MAQUINA DE CAFE	R\$ (9.843,29)	R\$ (9.648,30)
(-) CMV GLP	R\$ (317.815,32)	R\$ (1.631.295,22)
(-) CMV VASILHAME GLP	R\$ (3.069,12)	R\$ (8.546,00)
(-) CMV ALIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (172,76)
(-) CMV LANCHES	R\$ (4,82)	R\$ (1.050,90)
(-) CMV USO E CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ (1.406,80)
(-) CUSTOS TRANSPORTE PRÓPRIO	R\$ (599.429,32)	R\$ (533.929,54)
(-) COMBUSTÍVEL	R\$ (578.669,62)	R\$ (305.398,07)
(-) MANUTENÇÃO MECÂNICA	R\$ (127.782,49)	R\$ (113.223,57)
(-) PNEUS E RECAPAGENS	R\$ (25.646,50)	R\$ (29.751,06)
(-) PEDÁGIOS	R\$ (19.867,20)	R\$ (11.549,06)
(-) IMPOSTOS E TAXAS VEICULO	R\$ (19.080,72)	R\$ (12.478,85)
(-) DEPRECIAÇÃO IVECO	R\$ (27.720,00)	R\$ (13.890,00)
(-) SEGURO DE CARGA	R\$ (23.168,73)	R\$ (2.147,60)
(-) SEGURO VEÍCULOS/TRANSP PROPRIO	R\$ (46.718,29)	R\$ (17.214,29)
(-) MONITORAMENTO(SASCAR)	R\$ (4.065,07)	R\$ (8.965,88)
(-) SEGURO AMBIENTAL(TOKIO MARINE)	R\$ (8.070,70)	R\$ (1.838,73)
(-) OUTRAS DESP FUNCIONARIOS TRANSP PROPRIO	R\$ 0,00	R\$ (431,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS	R\$ 0,00	R\$ (16.669,09)
TRIBUTOS S/ FRETES	R\$ 0,00	R\$ 2.598,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.713.893,89)	R\$ (7.139.708,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.682.636,04)	R\$ (3.657.856,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.682.636,04)	R\$ (3.657.856,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (208.483,15)	R\$ (321.323,50)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (17.512,56)	R\$ (28.154,39)
(-) FÉRIAS	R\$ (23.763,05)	R\$ (41.119,17)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ (73.214,14)	R\$ (115.762,93)
(-) FGTS	R\$ (19.419,52)	R\$ (32.904,59)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (5.699,40)	R\$ (2.693,60)
(-) MEDICINA DO TRABALHO	R\$ (3.323,00)	R\$ (1.600,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ (32.086,38)	R\$ (62.308,96)
(-) UNIFORMES	R\$ (25.783,70)	R\$ (15.197,95)
(-) DIARISTA	R\$ (76.581,94)	R\$ (23.590,85)
(-) RESCISÕES	R\$ (204,05)	R\$ (5.347,72)
(-) PRO LABORE	R\$ (3.456,00)	R\$ (11.440,00)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (600,47)	R\$ (15.341,90)
(-) SEGURO DE VIDA	R\$ (10.385,65)	R\$ (9.031,83)
(-) TREINAMENTOS	R\$ (5.129,61)	R\$ (469,91)
(-) OUTRAS DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	R\$ (8.332,05)	R\$ (10.390,90)
(-) DESPESAS C/ LAVAGEM ECOLIMP	R\$ (719.235,99)	R\$ (614.259,51)
(-) DESPESAS C/ LAVAGEM LIMP	R\$ (534.830,54)	R\$ (699.967,03)
(-) DESPESAS C/ SERV. LAVAGEM E JG	R\$ (272.602,84)	R\$ (219.202,82)
(-) PROMO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R\$ (1.302.270,60)	R\$ (1.079.888,78)
(-) DESPESAS C/ PROCAR SERV AUTOM LTDA	R\$ (227.679,83)	R\$ (208.375,02)
(-) DESPESAS C/ SINDICATO MULLER	R\$ (102.052,29)	R\$ (113.103,19)
(-) MULTA FGTS RESCISÕES	R\$ (626,50)	R\$ (3.232,60)
(-) BOLSA ESTUDO	R\$ (238,50)	R\$ (2.714,10)
(-) COMISSÕES	R\$ 0,00	R\$ (14.333,35)
(-) ZELADORA/SERV LIMPEZA	R\$ 0,00	R\$ (6.102,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (2.503.066,11)	R\$ (2.669.693,54)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (2.503.066,11)	R\$ (2.669.693,54)
(-) MATERIAIS SEGURANÇA	R\$ (3.187,90)	R\$ (87,00)
(-) TAXA CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ (131.881,23)	R\$ (130.030,10)
(-) PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS	R\$ (50.071,44)	R\$ (51.896,83)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 00.118.598/0001-18
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS AMBIENTAIS	R\$ (16.643,70)	R\$ (23.266,35)
(-) DESPESAS/ MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ (26.943,63)	R\$ (53.977,19)
(-) VALE ALIMENTACAO MOTORISTAS	R\$ (83.086,86)	R\$ (49.715,50)
(-) MERCADORIAS DETERIORADAS	R\$ (7.074,54)	R\$ (3.587,21)
(-) BRINDES E PRESENTES	R\$ (8.903,87)	R\$ (5.042,19)
(-) DESPESAS C/ ALIMENTACAO	R\$ (8.303,79)	R\$ (2.846,73)
(-) CUSTO USO E CONSUMO	R\$ (139.770,27)	R\$ (102.716,97)
(-) LAVAGEM DE APARENCIA	R\$ (207.245,92)	R\$ (183.295,16)
(-) SEGURO PATRIMONIAL	R\$ (14.254,11)	R\$ (19.970,53)
(-) ALUGUEL	R\$ (460.740,97)	R\$ (477.775,10)
(-) TELEFONE	R\$ (70.166,79)	R\$ (71.823,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (391.090,40)	R\$ (372.104,73)
(-) COMBUSTIVEIS	R\$ (58.648,74)	R\$ (76.001,99)
(-) CONSERVACAO DE BENS	R\$ (158.339,49)	R\$ (274.034,66)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (75.721,25)	R\$ (124.700,01)
(-) PATROCINIOS	R\$ (15.865,12)	R\$ (10.072,78)
(-) AGUA	R\$ (16.789,33)	R\$ (15.138,32)
(-) AMORTIZACOES	R\$ (17.764,26)	R\$ (24.301,46)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (446.056,08)	R\$ (446.049,91)
(-) ALUGUEL VEICULOS	R\$ (6.666,55)	R\$ (17.332,98)
(-) TAXA ADMINISTRATIVA CARTÕES	R\$ (24.972,34)	R\$ (26.050,09)
(-) VALE PONTUAÇÃO MOTORISTAS	R\$ (12.566,05)	R\$ (27.131,34)
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS EM COMODATO	R\$ (124,92)	R\$ (124,92)
(-) MANUTENÇÃO DE BOMBAS	R\$ (39.012,40)	R\$ (53.616,16)
(-) CONSULTAS E REGISTROS	R\$ (536,97)	R\$ (1.554,79)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DE VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (4.949,53)
(-) LUBRIFICANTES	R\$ 0,00	R\$ (600,46)
(-) PNEUS VEICULOS ENTREGAS	R\$ 0,00	R\$ (9.678,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (411.564,52)	R\$ (322.226,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (411.564,52)	R\$ (322.226,90)
(-) ASSESSORIA JURIDICA	R\$ (71.030,91)	R\$ (6.222,24)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA	R\$ (14.741,90)	R\$ (16.951,34)
(-) DESPESAS C/ CARTORIOS	R\$ (6.682,25)	R\$ (4.916,90)
(-) HONORARIOS	R\$ (5.915,04)	R\$ (5.460,00)
(-) IMPRESSOS E MAT. EXPEDIENTE	R\$ (24.681,41)	R\$ (17.310,86)
(-) CORREIOS	R\$ (3.879,76)	R\$ (2.962,24)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número da Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.118.598/0001-18

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS COM COBRANÇA	R\$ 0,00	R\$ (36,49)
(-) CUSTAS JUDICIAIS	R\$ (4.070,10)	R\$ (7.889,37)
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIA	R\$ (1.570,00)	R\$ (4.823,10)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (496,20)	R\$ (1.208,02)
(-) INTERNET	R\$ (28.495,43)	R\$ (43.675,38)
(-) LICENÇA/MANUTENCAO DE SOFTWARE	R\$ (130.040,36)	R\$ (158.089,66)
(-) CARTUCHOS E TONNER	R\$ (1.895,00)	R\$ (3,00)
(-) AÇÕES JUDICIAIS	R\$ (8.716,62)	R\$ (13.674,25)
(-) COMISSÕES SOBRE COBRANÇAS	R\$ (798,60)	R\$ (220,08)
SEGURO DE VEICULOS	R\$ (1.935,97)	R\$ 5.325,03
(-) DESPESA COM FRETES	R\$ (153,64)	R\$ (23,31)
(-) REEMBOLSO DE KM	R\$ 0,00	R\$ (26.145,33)
(-) LICENÇAS E PROJETOS	R\$ 0,00	R\$ (17.930,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (8.408,86)	R\$ (81.219,49)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (8.408,86)	R\$ (81.219,49)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS	R\$ (14.470,23)	R\$ (28.249,53)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (54.476,88)	R\$ (41.971,30)
(-) ICMS ST ESTOQUE	R\$ (1.901,49)	R\$ (2.256,40)
(-) (-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DE ICMS	R\$ 0,00	R\$ (8.742,28)
(-) DESPESAS CORPORATIVAS	R\$ (108.208,37)	R\$ (418.711,63)
(-) DESPESAS CORPORATIVAS	R\$ (108.208,37)	R\$ (418.711,63)
(-) DESP. CORP. VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (5.889,47)	R\$ (5.410,20)
(-) DESP. CORP. TELEFONE	R\$ (13.085,35)	R\$ (17.279,91)
(-) DESP. CORP. CONSULTAS E REGISTROS	R\$ (2.151,32)	R\$ (612,77)
(-) DESP. CORP. PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ 0,00	R\$ (1.243,65)
(-) DESP. CORP. COMBUSTÍVEIS	R\$ (8.281,21)	R\$ (10.620,67)
(-) DESP. CORP. VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (2.927,97)
(-) DESP. CORP. SERV CONTÁBEIS E ADM	R\$ (84.041,10)	R\$ (270.967,12)
(-) DESP. CORP. MAT EXPEDIENTE	R\$ (939,13)	R\$ (6.959,83)
(-) DESP. CORP. INTERNET	R\$ (79,90)	R\$ (7.382,88)
(-) DESP. CORP. FUNCIONÁRIOS/UNIFORMES	R\$ (13.689,89)	R\$ (5.772,20)
(-) DESP. CORP. COM LOCOMOÇÃO (KM)	R\$ 0,00	R\$ (12.668,94)
(-) DESP. CORP. CONSERVAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ (29.180,68)
(-) DEPRECIACÃO CORPORATIVA	R\$ 0,00	R\$ (4.323,18)
(-) AMORTIZACÃO CORPORATIVA	R\$ 0,00	R\$ (2.497,88)
(-) DESP. CORP. USO E CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ (6.834,17)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Valor da última DRE	Valor
		R\$ (2.473,35)
(-) DESP. CORP. ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,00	R\$ (425,11)
(-) DESP. CORP. AGUA	R\$ 0,00	R\$ (1.051,85)
(-) DESP. CORP. SEGURANÇA E VIGILANCIA	R\$ 0,00	R\$ (24.603,68)
(-) DESP. CORP. TREINAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (1.032,00)
(-) DESP. CORP. CONSULTORIAS	R\$ 0,00	R\$ (3.175,88)
(-) DESP. CORP. INFORMATICA	R\$ 0,00	R\$ (1.270,60)
(-) DESP. CORP. SEGURO VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (324.753,86)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (479.770,43)	R\$ 147.102,23
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 84.921,20	R\$ 147.102,23
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 84.921,20	R\$ 1.889,10
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 749,21	R\$ 151.098,98
JUROS RECEBIDOS	R\$ 84.384,27	R\$ 1.128,80
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	R\$ 906,75	R\$ 426,02
RENDIMENTOS AÇÕES	R\$ (1.119,09)	R\$ (7.446,87)
(-) (-) PIS/COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (471.855,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (564.691,83)	R\$ (471.855,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (564.691,83)	R\$ (349.842,74)
(-) DESPESAS E JUROS BANCARIOS	R\$ (275.105,22)	R\$ (445,97)
(-) JUROS PAGOS A FORNECEDORES	R\$ (1.103,18)	R\$ (75.132,54)
(-) JUROS BANCARIOS	R\$ (40.783,27)	R\$ (17.817,96)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS L.P.	R\$ (233.354,23)	R\$ (28.616,68)
(-) DESPESAS C/ COBRANÇA BANCARIA	R\$ (14.121,51)	R\$ (679.798,68)
(-) NÃO OPERACIONAIS	R\$ (250.493,51)	R\$ (679.798,68)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (250.493,51)	R\$ 85.393,11
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 42.009,08	R\$ 10.580,01
RESULTADO NA VENDA DO IMOBILIZADO	R\$ (1.723,83)	R\$ 40.924,94
ALUGUEL	R\$ 28.530,00	R\$ 8.786,64
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 11.221,34	R\$ 5.308,92
BONIFICAÇÕES	R\$ 1.851,14	R\$ 1.817,60
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.868,91	R\$ 800,00
COMISSOES	R\$ 1.261,33	R\$ 17.125,00
RECEITA COM INDENIZAÇÃO DE SINISTRO	R\$ 0,00	R\$ (795.918,83)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (174.336,36)	R\$ 484,71
PDD CHEQUES DEVOLVIDOS	R\$ (3.415,00)	R\$ (623.050,31)
(-) PDD NOTAS FISCAIS	R\$ (138.450,60)	R\$ (136,20)
(-) MULTAS DE TRANSITO	R\$ (425,98)	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PERDAS ROUBOS E AVARIAS	R\$ (25.144,78)	R\$ (162.217,03)
(-) COMISSÃO/PARTICIPAÇÃO S/ LUCRO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ (11.000,00)
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (118.966,24)	R\$ 30.727,06
RECUPERAÇÃO AJUSTES/DIFERENÇAS/SINISTROS	R\$ 85.365,56	R\$ 13.374,57
AJUSTE DE ESTOQUE	R\$ (150.023,13)	R\$ 41.924,01
(-) DIFERENÇAS DE CAIXA	R\$ (54.308,67)	R\$ (6.404,28)
(-) AJUSTE CONTAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ (18.167,24)
(-) PROVISÃO IMPOSTOS	R\$ (116.585,38)	R\$ (61.960,30)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	R\$ (116.585,38)	R\$ (61.960,30)
(-) IRPJ E CSLL	R\$ (116.585,38)	R\$ (61.960,30)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	R\$ (80.945,12)	R\$ (42.525,26)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIB. SOCIAL - CSLL	R\$ (35.620,24)	R\$ (19.435,04)



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. –
POSTO PANDA 08**

Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85710-000

CNPJ nº 00.118.598/0008-94 - Fone: (46) 3563-1495

089

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 02 de agosto de 2017.

VALDIR GERVINSKI
Sócio administrador



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. –
POSTO PANDA 08**

Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85710-000

CNPJ nº 00.118.598/0008-94 - Fone: (46) 3563-1495

000

4

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 60/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 02 de agosto de 2017.

VALDIR GERVINSKI
Sócio administrador



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ : **00.118.598/0008-94**
Número de Autorização : **PR/PR0087355**
Número Despacho : **ANP N° 1580**
Data da Publicação : **30/09/2010**
Endereço : **RUA ARMANDO FACINNI - 810 -
CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:57:25** horas do dia **04/08/2017** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **7462.D958.5838.3881**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. –
POSTO PANDA 08**

Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85710-000

CNPJ nº 00.118.598/0008-94 - Fone: (46) 3563-1495

092

ANEXO IV

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.- POSTO PANDA 08, inscrita no CNPJ nº 00.118.598/0008-94, com sede à Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85710-000, neste ato representada por seu sócio administrador VALDIR GERVINSKI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 395.400.149-72, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 2.161.803-9, órgão expedidor: SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº. 1212, Apto nº. 103, Bairro Centro, município de Francisco Beltrão/PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 02 de agosto de 2017.

VALDIR GERVINSKI
Sócio administrador

4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017

DATA DE ABERTURA: 17/08/2017, as 10:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. -
Posto Panda 08

CNPJ: 00.118.598/0008-94

ENDEREÇO: Rua Armando Facini, n.º 810, Bairro Centro, município de Santo
Antônio do Sudoeste/PR.

FONE/FAX: (46) 3563-1495

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em:

17/08/2017

Horário:

10h46m

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

034

U

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 060/2017 de 21/07/2017

Objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

Aos dezessete dias de agosto de 2017 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de arrefor/ execução
Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda	00.118.598/0008-94	Valdir Gervinski	SÓCIO GERENTE	395.400.140-72	60	12 Meses

Representante senhor SINDICLEI MULLER.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OLEO DIESEL ADITIVADO	Petrobrás	LITRO	200.000,00	2,80	560.000,00
1	2	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobrás	LITRO	150.000,00	2,91	436.500,00
TOTAL							996.500,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

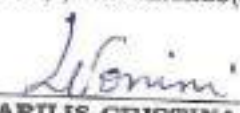
No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s)




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).




MARLIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio



VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Equipe de Apoio



CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio



Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 60/2017

095

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sal
Fornecedor: 551296-4 Petróla Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda								
Representante: 551401-0 Valdir Gerivaldi								
CNPJ: 00.118.899/0000-94 Telefone: 4635621496								
Status: Classificado								
Lote 001 - Lote 001								
001	320 OLEO DIESEL A011W400	LT	200.000,00	Classificado	Petróla	2,80	560.000,00	*
002	940 OLEO DIESEL S-10	LT	150.000,00	Classificado	Petróla	2,91	436.500,00	*
VALOR TOTAL:							996.500,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relação de Participantes

Pregão 60/2017

036

[Handwritten signature]
Faz parte

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedor não enquadrado na Lei complementar nº 123/2006			
551295-4	03.116.596/0001-94	Panco Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda	Classificado
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			

[Large handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 60/2017

Página 1

Data Abertura: 17/08/2017 Data Julgamento: 17/08/2017

Data homologação:

CPF: 0013525200004

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Line 001 - L. 001				
001 QLEO DIESEL ADITIVADO	LITRO	200,000,00	2,90 *	Parsons
002 QLEO DIESEL S. 0	LITRO	150,000,00	2,41 *	Parsons
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			998,500,00	

CPF: 0013525200004 - Parada Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda

Endereço: Marília, Tercel, número 661711

PMU - Financeiro - DES - Despesa - EMP - Empenho - ENE - Empenho - VE

17/08/2017 10:11:31



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 60/2017

098

Pág. 01

Objeto: Aquisição de combustíveis Óleo diesel

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote: 0001	Item: 0001	ÓLEO DIESEL ADITIVADO			200.000,00	
	Fornecedor:	551295	Faixa Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda	Petrobras		Vencedor
	Nota:		Valor			
	Lance Inicial:		2,80			
	1		2,80			
Lote: 0001	Item: 0002	ÓLEO DIESEL S-10			180.000,00	
	Fornecedor:	551298	Faixa Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda	Petrobras		Vencedor
	Nota:		Valor			
	Lance Inicial:		2,91			
	1		2,91			

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

CARLA DA ROCHA DAMASCOS
Membro

MARCUS CRISTINA TONEM
Prezido

VIGILANCIA ADRECEIDA PEREIRA
Membro

Faixa Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda
Valor Ganha



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - Processo nº 513/2017

Objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda

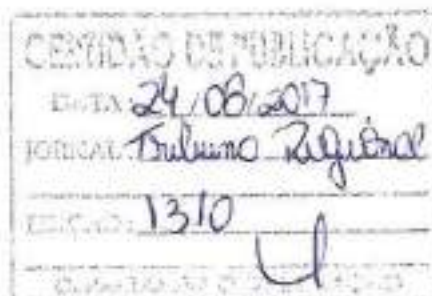
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OLEO DIESEL ADITIVADO	Petrobrás	LITRO	200.000,00	2,80	560.000,00
1	2	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobrás	LITRO	150.000,00	2,91	436.500,00
TOTAL							996.500,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/08/2017.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - Processo nº 513/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.


EMPRESA VENCEDORA

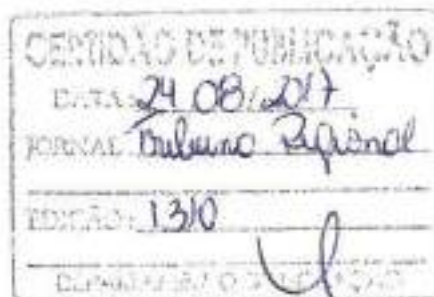
Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OLEO DIESEL ADITIVADO	Petrobrás	LITRO	200.000,00	2,80	560.000,00
1	2	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobrás	LITRO	150.000,00	2,91	436.500,00
TOTAL							996.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/08/2017.


ZELIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

MARCIO SUSTAKOWSKI
Advogado
OAB/PR 14.771

Contrato de fornecimento n° 181/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.118.598/0008-94, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	320	OLEO DIESEL ADITIVADO	Petrobrás	LITRO	200.000,00	2,80	560.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	9462	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobrás	LITRO	150.000,00	2,91	436.500,00
TOTAL								996.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 996.500,00(Novecentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

102

MARCIO SUSTAKOWSKI
Advogado
OAB/PR 84.771

CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 14935-7.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
1080	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
2300	08.001.10.301.1001.2048	495	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
3850	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue imediatamente, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

MARCIO SUSTAKOWSKI
Advogado
OAB/PR 84.771

instrumento;

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.


CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná


MARCIO SUSTAKOWSKI
Advogado
OAB/PR 84.771

transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

MARCIUS SUSTAKOWSKI
Advogado
OAB/PR 84.771

eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de agosto de 2017

ZELIRIO FERON FERRARI
Prefeito Municipal

Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda

CNPJ Nº: 00.118.598/0008-94

Valdir Gervinski

CPF Nº: 395.400.149-72

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
CPF Nº: 086.417.809-39



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

U

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda

CNPJ Nº 00.118.598/0008-94

Representante: Valdir Gervinski

CPF nº 395.400.149-72

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

VALOR TOTAL: R\$ 996.500,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/08/2017
FUNÇÃO:	AMP
EDICÃO:	1323
DEPARTAMENTO:	U

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/08/2017
JORNAL:	Tribuna Regional
EDICÃO:	1310
DEPARTAMENTO:	U

1	22	RENTONER RENTONER CDDGO 1035, TRATOR DE ESTEIRA CASEIHILLAR D5E	UN	1,00	13,80	13,80	6.417,80
TOTAL							6.417,80

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 22/08/2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:5735199F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - Processo nº 513/2017

Objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Frota Composta de Combustível e Serviços Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL ADITIVADO	Paraná	LITRO	200.000,00	2,91	580.000,00
1	2	ÓLEO DIESEL S-10	Paraná	LITRO	120.000,00	2,91	349.200,00
TOTAL							929.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/08/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:A6A1FA0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2017

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, que será elaborado a partir de avaliações e critérios técnicos de acordo com a Legislação Pertinente acompanhado de ART

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PLANO DE ABASTECIMENTO E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA, FISCAL, AMBIENTAL E FUNDOS DE LÍQUIDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		SERV	1,00	1.330,00	1.330,00
TOTAL							1.330,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de agosto de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:1C5AA23C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - Processo nº 513/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Planilha Orçamentária de Combustíveis e Serviços Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GILDO DIESEL ADITIVADO	Petrobras	LITRO	200.000,00	2,29	458.000,00
1	2	GILDO DIESEL S-10	Petrobras	LITRO	150.000,00	2,51	376.500,00
TOTAL:							834.500,00

Homólogo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:7346A9E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 010/2017- CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL Nº 010/2017

Em cumprimento às determinações do Senhor GILBERTO FERNANDES SALVADOR – Prefeito do Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 087/2017 de 07 de abril de 2017, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1ª - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas e Provas de Títulos, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de São José das Palmeiras-PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 008/2017.

2ª - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2017 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer na ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FELIJO, Rua Francisco Angelo, 985, Centro, São José das Palmeiras – PR (próximo a Praça Central), às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3ª - A convocação dos candidatos ao cargo de Professor e Auxiliar de Educação Infantil, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2017, das 11h30min às 12 horas, no mesmo local da prova escrita em sala especial para este fim.

4ª - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSC	NOME	DT. NASC.
641046	ADRIANA FERNANDES DESEN PERAZZI	13/10/1973
649934	ANGELA CLIA TOZZIN KLEIN	09/08/1978
641146	BRUNA FERNANDA GASPARETO	25/07/1987
641018	BRUNA MEYRELL OLIVEIRA ALVES	05/05/1990
649919	CAMILA ANDRESSA DE LIMA	10/05/1992
641042	CLAUDIA AUGUSTA RITO	27/03/1980
641315	CLAUDINEIA DE ALMEIDA	15/02/1988
640899	CLEUSA GLORIA SANTOS RODRIGUES	26/05/1967
640842	ELIANE DA SILVA ALMEIDA	22/06/1984
641468	FATIMA DE GOMES	10/12/1987
649929	GABRIELA SENKIER NUNES	20/10/1996
641987	TARA FERNANDA GRAYFUNDER	25/08/1993
648887	ILSE TRACY CAZOLA	02/10/1987
641187	ISAMARA THAIS SNIER	20/06/1998
641905	IVONILDA CONCEICAO BARBOSA DE OLIVEIRA	00/12/1975
649911	JAQUELINE FELICIANA BABINSKI	14/06/1996
642582	JAQUELINE FELICIANA WEISS	08/06/1999
641094	JESSICA TATIANA DE SOUZA CARVALHO	04/07/1991
641151	KATEUCIA LAMBERTO	16/06/1983
649952	LETICIA MICHELI RIBEIRO	00/12/1997
649903	LUCIA JOANA DA SILVA	08/05/1970
649963	MARCIANO DALEIS RINHE	17/10/1981
649970	MARTA ALCANTARA BASTOS	24/05/1980

Pregão nº 63/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: carpintaria, pedreiro e demais serviços para atender o departamento de obras, urbanismo e manutenção

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN - ME
VIGENCIA ATUAL: 22/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

NILTON ANONIO JOHANN
Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: AB59F535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 115/2016

Pregão nº 52/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEIX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

JUREMA PRETO CAVALHEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: 26FEF4B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 191/2015

Pregão nº 68/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet através de fibra ótica para as todas as secretarias e departamentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Rime Telecom Ltda - ME;
VIGÊNCIA: 22/08/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 29.160,00
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

DANIELA ROGERI BARETTA
Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: C29D9472

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 208/2013

Processo dispensa nº 25/2013

OBJETO: Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes de Iluminação Pública, pois a COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço, a Copel executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública mensalmente, sendo: a) lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica; b) a cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUICAO S/A
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

EDSON CAMILO CASAGRANDE
Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: 90A4014F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ Nº 01.356.570/0001-81
Representante: FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA
CPF nº 126.840.598-10
OBJETO: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 6.315,00 (Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 15/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador: 899C156A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Paada Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94
Representante: Valdir Gervinski

Pregão nº 63/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: carpintaria, pedreiro e demais serviços para atender o departamento de obras, urbanismo e manutenção

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN - ME
VIGENCIA ATUAL: 22/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

NILTON ANONIO JOHANN
Representante Legal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:AB59F535

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 115/2016**

Pregão nº 52/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

JUREMA PRETO CAVALHEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:26FEF4B9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 191/2015**

Pregão nº 68/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet através de fibra ótica para as todas as secretarias e departamentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Rline Telecom Ltda - ME;
VIGÊNCIA: 22/08/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 29.160,00
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

DANIELA ROGERI BARETTA
Representante Legal

110

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:C29D9472

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 208/2013**

Processo dispensa nº 25/2013

OBJETO: Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes de Iluminação Pública, pois a COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço, a Copel executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública mensalmente, sendo: a) lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica; b) a cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUICAO S/A
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

EDSON CAMILO CASAGRANDE
Representante Legal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:90A4014F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ Nº 01.356.570/0001-81
Representante: FRANCISCO EDNALDO MOREIRA DE SOUSA
CPF nº 126.840.598-10
OBJETO: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 6.315,00 (Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 15/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:899C156A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94
Representante: Valdir Gervinski

